

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DA BAHIA

EDITAL DE LEILÃO nº 15.2021 / VEÍCULOS CONSERVADOS – SUCATAS APROVEITÁVEIS

O **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA BAHIA-DETRAN/BA**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Antônio Carlos Magalhães nº 7744, Salvador-BA, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/1993 e na Lei Estadual nº 9.433/2005, que instituem normas para licitações e contratos administrativos no âmbito da Administração Pública, ainda, de acordo com o disposto no art. 328 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB e na Resolução nº 623/2016, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, que dispõe sobre a uniformização dos procedimentos de hasta pública de veículos retidos, removidos e apreendidos, a qualquer título, por órgãos e entidades do Sistema Nacional de Trânsito – SNT torna pública a realização de licitação, na modalidade LEILÃO, do tipo maior lance por lote, listados ao final, conforme regras e especificações elencadas a seguir:

1 – LOCAL E DATA DE EXECUÇÃO

O leilão será realizado, **exclusivamente, na modalidade eletrônica ON-LINE, sem a interferência da leiloeira no cronômetro de disputa, na abertura e no fechamento dos lotes, que ocorrerão de forma programada e automática**, na rede mundial de computadores, pelo site da Leiloeira Oficial designada, Sra. Ivana Montenegro Castelo Branco Rocha, matrícula JUCEB nº 18/902440-2, endereço eletrônico **www.patiorochaleiloes.com.br**, com abertura para registro dos lances aos lotes no dia **04/12/2021 a partir das 09:00** e com início do fechamento dos lotes no dia **21/12/2021 a partir das 09:00**.

2 – EDITAL

2.1 – A cópia integral do Edital poderá ser encontrada e impressa através dos sites: www.detran.ba.gov.br e/ou www.patiorochaleiloes.com.br.

3 - DO OBJETO DO LEILÃO

3.1 – O presente leilão tem por objeto a alienação dos veículos descritos e caracterizados no Anexo I deste Edital, que serão vendidos **NO ESTADO DE CONSERVAÇÃO EM QUE SE ENCONTRAM e SEM GARANTIA**, reservando-se ao DETRAN/BA o direito de liberá-los, ou não, a quem maior lance oferecer, bem como retirá-los, desdobrá-los ou reuni-los em lotes, de acordo com o seu critério ou necessidade, por intermédio do Leiloeiro Oficial.

3.2 - A alienação de **VEÍCULOS CONSERVADOS e SUCATAS APROVEITÁVEIS** de bens automotores, removidos, apreendidos e retirados de circulação decorrentes de medida administrativa prevista no Código Brasileiro de Trânsito, os quais se encontram, por mais de 60 (sessenta) dias, no pátio vinculado ao Órgão da empresa credenciada Pátio Veicular Central SPE Ltda., situado na cidade de Simões Filho, conforme relação descrita no Anexo I.

3.3 - Os lotes a serem apregoados estão classificados, em conformidade com a Resolução nº 623/2016 do CONTRAN:

3.3.1 - “**Veículos Conservados**” são veículos que se encontram em condições de segurança para trafegar, tendo direito a documentação, após a eventual e devida necessidade de recuperação, consertos e/ou substituição de peças, de única e exclusiva responsabilidade dos arrematantes.

3.3.2 - “**Sucatas**” são veículos impossibilitados de voltar a circular ou cuja autenticidade de identificação ou legitimidade da propriedade não restar demonstrada, não tendo direito à documentação. Os lotes classificados como “Sucatas de Veículos” ainda são divididos em:

3.3.2.1- “**Sucatas Aproveitáveis**” são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com inutilização de placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo – registro VIN;

3.3.2.2 - “**Sucatas Aproveitáveis com Motor Inservível**” são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com exceção da parte do motor que conste sua numeração, devendo ser inutilizadas as placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo – registro VIN.

3.4 - Os veículos listados abaixo poderão ser verificados através do site **www.patiorochaleiloes.com.br**, as fotos divulgadas são meramente ilustrativas, não servindo de parâmetro para demonstrar o estado de conservação dos bens ou influenciar na decisão de oferta de lances para arrematação dos bens.

3.5 - O interessado declara ter pleno conhecimento do presente Edital, SENDO DE SUA RESPONSABILIDADE O CONHECIMENTO PRÉVIO DAS CONDIÇÕES DOS LOTES, isentando o DETRAN/BA e o Leiloeiro Oficial por eventuais vícios existentes no bem adquirido.

3.6 - Todos os lotes poderão apresentar falta de peças e componentes, ferrugem e corrosão, inclusive na numeração de chassis, eventualmente necessitando sua remarcação, sem que seja devido qualquer pagamento adicional e/ou reembolso do valor pago, ou ainda motivo de cancelamento do lote arrematado, uma vez que é de responsabilidade do interessado a vistoria prévia dos bens.

3.7 - Os veículos conservados e as sucatas de veículos encontram-se à disposição nos cinco dias úteis que antecedem a data de fechamento do leilão, das 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00, nos pátios onde se encontram acatueados, conforme tabela abaixo:

CIDADES	ENDEREÇO	VISITAÇÃO
Camaçari	Avenida Jorge Amado, Quadra H, Lote 1, Poloplast, CEP nº 42.800-970, Camaçari-BA, próximo ao HGC.	14/12 a 20/12/2021
Feira de Santana	Av. Eduardo Fróes da Mota, nº 2221, Caseb, CEP nº 44.052-151, Feira de Santana-Ba.	14/12 a 20/12/2021

3.8 - A visitaão somente poderá ser realizada com o acompanhamento de funcionário devidamente credenciado para tal fim e os visitantes deverão seguir as normas de segurança impostas pelo depósito, visando à segurança física do visitante e dos bens a serem visitados.

3.9 - Os lotes deverão ser examinados pelos interessados e, se for o caso, por técnicos de sua confiança, apenas nos dias e horários estipulados para a visitaão.

3.10 - É permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos lotes no local onde os bens estarão expostos, sendo vedados quaisquer outros procedimentos, como manuseio, experimentação e retirada de peça.

3.11 - Nos dias de visitaão dos lotes, será realizado um cadastro prévio dos interessados pela empresa de pátio, registrando a data e horário da visitaão e o interessado deverá apresentar documento de identificação com foto, contendo RG e CPF, bem como deverá assinar um Termo de Responsabilidade se comprometendo a não utilizar fotos ou dados para finalidades escusas, sendo proibida a divulgação, sob pena de responder cível e criminalmente.

3.12 - A demora decorrente de outro órgão na desvinculação/retirada de quaisquer ônus sobre o veículo não enseja motivo para cancelamento da arrematação.

3.13 - A baixa de veículos de outros Estados encontra-se sob a responsabilidade do DETRAN do respectivo Estado, desta forma, o DETRAN/BA exime-se de qualquer responsabilidade sobre a demora do cumprimento da solicitação efetuada pela Comissão de Leilão.

3.14 - Os motores sem identificação de sua numeração não poderão ser comercializados, destinando-se exclusivamente para desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas.

3.15 - Quando o registro do veículo arrematado pertencer à base de outro Estado, o prazo para desvinculação dos débitos, a fim de torná-lo livre e desembaraçado para o arrematante, poderá ser estendido, sem qualquer prejuízo ao DETRAN/BA ou direito de indenização para o arrematante.

4 – DO LEILÃO

4.1 - O participante deverá efetuar o pedido de cadastro através do site do leiloeiro oficial designado, podendo fazê-lo a qualquer tempo, até o prazo de 24 (vinte e quatro) horas de antecedência da data de fechamento do leilão, para análise dos dados do cadastro, dos documentos e confirmação da participação/habilitação.

4.2 - Para cadastrar-se e participar do leilão on-line, o interessado deverá acessar o site eletrônico informado no **item 1** e preencher o cadastro, enviando ao leiloeiro (conforme orientação no site) cópia da documentação necessária conforme o item 5.2, sendo que, após conferida pelo leiloeiro e aprovada, será fornecida uma senha de acesso e login ao arrematante. O cadastro terá validade enquanto houver validade dos documentos apresentados, devendo o leiloeiro verificar a validade e bloquear o cadastro dos participantes que não estiverem com a documentação em acordo com o previsto neste edital.

4.3 - A partir do preço de lance mínimo, estipulado no Edital para cada lote, ficará a cargo do leiloeiro oficial, durante os pregões, estabelecer a diferença mínima para os lances subsequentes dos respectivos lotes, os quais serão arrematados pelo maior lance oferecido (valor à vista). O valor mínimo de incremento para cada lance subsequente ficará a critério do leiloeiro.

4.4 - Durante a realização do leilão, o participante que impedir, perturbar, fraudar, afastar ou procurar afastar participantes ou arrematantes por oferecimento de vantagens ou qualquer outro meio ilícito, está sujeito às sanções previstas no artigo 335 do Código Penal e nos artigos 90 e 95 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

4.5 - O descumprimento do quanto disposto no item 7.2 (na forma do pagamento), ressalvadas as situações decorrentes de caso fortuito ou força maior, na forma da lei, devidamente comprovadas e aceitas pela Comissão de Leilão, configurará a desistência tácita do arrematante ao lote leilado, importando no pagamento da comissão do leiloeiro no valor de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, pelo serviço prestado, e de multa no valor de 20% (vinte por cento) destinado ao DETRAN/BA, sobre o valor do arremate, a ser paga ao leiloeiro, por depósito ou transferência bancária, podendo retornar o bem para ser leilado.

4.6 - Em caso de inadimplência, o arrematante ficará impedido de participar dos próximos certames por um período de 02 (dois) anos a contar da data do leilão.

4.7 - Todo participante cadastrado reconhece a íntegra deste Edital, bem como reconhece o valor ofertado e as despesas ou multas penitenciais, como líquido, certo e exigível, desde já dando seu ciente e ordem para protesto e acionamento judicial pelo boleto bancário a ser emitido, através de execução por quantia certa.

4.8 - O DETRAN/BA, através da Comissão de Leilão, reserva-se no direito de, a seu exclusivo critério e motivos quaisquer, cancelar a venda de parte ou de todos os lotes, antes ou durante a realização do leilão, notadamente se surgir à necessidade ou ocorrer algum impedimento legal, bem como, por motivo de força maior, transferir a

continuidade do Leilão para o dia seguinte. No caso de exclusão de veículo de um lote ainda aberto para lances e que compreenda mais de um veículo, os lances pré-cadastrados até o momento da exclusão do item serão anulados sendo reinicializada a abertura de lances ao lote com os veículos restantes. No caso de exclusão de veículo de um lote que já tenha sido alienado, será abatido do valor de arremate o valor referente ao veículo excluído, proporcionalmente ao valor de avaliação do veículo em relação ao lote.

4.9 - A transferência dos veículos conservados arrematados deverá ser efetuada dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da retirada do bem ou da última desvinculação ou pagamento realizado pelo DETRAN/BA, o que ocorrer por último. Vencido este prazo, o arrematante estará sujeito à infração prevista no artigo 233 do CTB (Deixar de efetuar o registro de veículo no prazo de trinta dias, junto ao órgão executivo de trânsito, infração grave, com multa e retenção do veículo).

4.10 - As sucatas serão baixadas definitivamente do sistema RENAVAM e vendidas sem direito a documentação, não podendo circular, conforme § 4º do Art. 328 do CTB, alterado pela lei Federal nº 13.160/15. O descumprimento incorrerá em ato ilícito previsto no Código Civil em seu Art. 186, ou no Código Penal, sendo fornecida ao arrematante a nota de arrematação expedida pelo leiloeiro e a Certidão de baixa do bem.

4.11 - As sucatas serão vendidas em lotes individuais e/ou aglutinados, bem como terão o chassi recortado e as placas recolhidas pelo leiloeiro oficial.

4.12 - As sucatas arrematadas deverão ser totalmente desmontadas ou receber modificações que as deixem totalmente sem condições de voltar a circular no prazo de 10 (dez) dias úteis após o ingresso nas dependências da unidade de desmontagem ou, conforme o caso, após a baixa do registro.

4.13 - Os veículos conservados serão vendidos em lotes individuais.

4.14 - A documentação dos bens arrematados, bem como as notas de arrematação emitidas pelo Leiloeiro, será encaminhada ao arrematante pelo leiloeiro após confirmação do pagamento.

4.15 - O Leiloeiro Oficial e a Comissão de Leilão não se responsabilizam por eventuais divergências tipográficas (digitação) que venham ocorrer neste Edital, sendo de inteira responsabilidade do arrematante verificar o estado de conservação dos bens e suas especificações. Sendo assim, a **VISITAÇÃO DOS BENS TORNA-SE ESSENCIAL**, não cabendo reclamações posteriores à realização do Leilão.

4.16 - Os participantes no ambiente virtual terão isonomia de tratamento e concorrerão em igualdade de condições.

5 – DO LICITANTE

5.1 - Poderão participar da presente hasta pública qualquer pessoa física, maior de idade, emancipada e/ou jurídica ou seu procurador (desde que apresentem cópia devidamente autenticada e com validade de 01 (um) ano de instrumento público ou particular de mandato, com poderes específicos e firma reconhecida). **Entretanto, somente empresas do ramo de desmonte, devidamente credenciada no DETRAN da sua sede/instalações, poderão adquirir sucatas aproveitáveis (Dados analisados pelo DETRAN para credenciamento - Objeto Social “Desmanche de veículos...” e Código CNAE 4530-7/04 ou 4530-7/04 + 4541-2/07), conforme determina a Lei Federal nº 12.977/2014.**

5.2 - Requisitos:

Pessoa física - Deverá encaminhar cópias do documento de identificação com foto (RG) ou da Carteira Nacional de Habilitação (CNH), preferencialmente; do CPF; e de um comprovante de residência, dos últimos 03 (três) meses.

Pessoa jurídica – Comprovante de Inscrição de Situação Cadastral – CNPJ; Cópias do Ato Constitutivo, últimas alterações sociais e demais documentos na forma da lei, conforme o enquadramento jurídico e tributário do participante; cópias do documento de identificação com foto (RG) ou da Carteira Nacional de Habilitação (CNH), preferencialmente, do CPF e de um comprovante de residência, dos últimos 03 (três) meses, do representante legal da pessoa jurídica; e Certidão/Declaração de Credenciamento como empresa de desmonte de veículos, emitida pelo DETRAN da sua sede/instalação, se for o caso.

5.3 - As pessoas jurídicas devem estar habilitadas, conforme determinam os artigos 28 e 29, I, da Lei Federal nº 8.666/1993, o artigo 328, da Lei nº 9.503/1997, o artigo 16, § 2º, I, II e III e § 3º, a Lei Federal nº 12.977/2014 e a Portaria DETRAN/BA nº 45 de 09/01/2019, a cada caso.

5.4 – Não poderão arrematar no leilão:

- a – Menores de 18 (dezoito) anos, desde que emancipados;
- b – Funcionários ou terceirizados do DETRAN/BA;
- c – Proprietários ou empregados dos pátios credenciados ao DETRAN/BA;
- d – Funcionários públicos do Estado da Bahia, policiais civis ou militares;
- e – Pessoas físicas e jurídicas impedidas de licitar e contratar com a administração pública;
- f – O proprietário do veículo leilado.

5.5 - As informações cadastrais são confidenciais, guardadas em sigilo e serão utilizadas para emissão do Auto de Arrematação.

6 - DA SESSÃO PÚBLICA

6.1 - Após estar cadastrado no site e devidamente habilitado no sistema para o leilão de interesse, a partir da data prevista, o licitante poderá enviar lances antecipadamente à sessão pública, no lote de seu anseio, deixando-o registrado no sistema.

6.2 - Cada pessoa física ou jurídica apresentar-se-á com apenas um representante que, devidamente munido de documentos de identificação, será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório, respondendo assim, por todos os efeitos, sua representação. Nenhuma pessoa, ainda que credenciada, poderá representar mais de um participante.

6.3 - O site permitirá o recebimento de lances virtuais em tempo real.

6.4 - Lances Automáticos - O site do leiloeiro disponibilizará ao usuário a possibilidade de programar lances automáticos, de forma que, se outro usuário cobrir seu lance, o sistema automaticamente gerará um novo lance para aquele usuário, acrescido de um incremento fixo e pré-determinado, até um limite máximo definido pelo usuário. Em caso de vários usuários/participantes terem cadastrado lances automáticos num mesmo lote, o sistema aplicará uma regra de antiguidade na prioridade do lance automático de acordo com o horário do cadastro da programação automática efetuada pelo usuário.

6.5 - Na data e hora marcadas para o início do fechamento dos lotes, o leiloeiro abrirá a sessão, apresentará a hasta pública, com base nos termos do Edital, fará comunicados/avisos durante a execução do leilão e poderá narrar o leilão que ocorrerá de forma automática.

6.6 - O apregoamento dar-se-á lote a lote, exclusivamente, de forma on-line e automática, observando a sequência dos lotes prevista neste Edital, sem interferência do leiloeiro no sistema. Poderão ocorrer variações no cronômetro regressivo conforme oscilação da Internet. Desta forma, o participante deverá aguardar o encerramento total de cada lote.

6.7 - O maior lance registrado até o momento da abertura do pregão do lote será declarado vencedor se após o prazo de 30 (trinta) segundos da abertura do lote não houver oferta de lance superior. Caso dentro dos 30 (trinta) segundos de aguardo, seja registrado no sistema lance superior, ao cronômetro será acrescido o prazo de 30 (trinta) segundos, e assim sucessivamente até que dentro deste prazo não haja lance superior, quando declarará vendido o lote ao arrematante do último e maior lance.

6.8 - O valor mínimo de lance inicial para cada lote será o estimado no Edital ou o melhor lance antecipado registrado no sistema até o início da sessão pública.

6.9 - Iniciada a etapa competitiva, os participantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.10 - Durante a sessão, o leiloeiro responsável dará publicidade adequada ao monitoramento dos lances recebidos via internet.

6.11 - Os licitantes poderão ofertar mais de um lance para um mesmo bem, prevalecendo sempre o maior lance ofertado.

6.12 - O lote não arrematado será novamente apregoado no site do leiloeiro oficial no mesmo evento, imediatamente após o pregão do último lote previsto na classificação de conservados ou de sucatas, conforme sua classificação.

6.13 - A plataforma eletrônica de leilões eletrônicos (via internet) não cancela, nem anula lances efetuados através da internet. Todos os lances efetuados são irrevogáveis e irretratáveis e significam compromisso assumido perante esta licitação pública, nos termos da legislação federal. Todas as ofertas e lances efetuados por Habilitados são de sua inteira responsabilidade. Todos os lances ficarão registrados no sistema com a data e horário em que forem recebidos pelo site do leiloeiro. Os lances não se consideram concretizados, quando do envio pelo usuário e sim QUANDO DA CONFIRMAÇÃO DO SEU RECEBIMENTO POR PARTE DO SISTEMA DO LEILOEIRO, posto que se deve levar em conta o fato de que há diferentes velocidades nas transmissões de dados dependentes de fatores alheios ao controle do provedor de internet. O leiloeiro não se responsabiliza pela falta de requisitos técnicos mínimos necessários e eventuais falhas de conexão, que impossibilitem o interessado acessar nosso sistema "ONLINE", ofertar lances e receber mensagens. O leiloeiro e o comitente não são responsáveis pelos lances ofertados posteriormente ao fechamento do lote.

6.14 - O pagamento efetuado pelo arrematante deverá ser confirmado em até 24 (vinte e quatro) horas, e caso não ocorra, ao devedor será encaminhada a cobrança e o lote poderá ser repassado, apenas, até o segundo maior lance ou será inserido no próximo leilão. Ao inadimplente recairão multas, restrições ao cadastro, impedimento de negociar com o Poder Público por até 2 (dois) anos, cobranças judiciais e extrajudiciais, além de Protestos e Inscrições em Cadastros de Devedores. Adverte-se aos participantes desta modalidade para não deixar seus computadores, smartphones, tablets ou outros ao fácil acesso de menores ou pessoas não habilitadas. O uso da senha e, consequentemente, dos lances é de total responsabilidade do usuário.

6.15 - A simples oferta de lance implica aceitação expressa pelo licitante de todas as normas e condições estabelecidas neste Edital.

6.16 - Os lances deverão ser iguais ou superiores ao valor da avaliação do lote (art. 22, § 5º, parte final, da Lei nº 8.666/1993).

6.17 - Os lances efetuados são irretratáveis e, se vencedores, geram obrigação contratual, na forma de promessa de compra, a qual deverá ser paga, sob pena de ficar rescindida a arrematação do lote, sem que caiba qualquer recurso, indenização e/ou interpelação judicial.

6.18 - Os lotes classificados como veículos, com direito a documentação, que poderão voltar a circular em vias públicas, ao final do processo administrativo de transferência de propriedade no DETRAN/BA, em razão da natureza originária de sua aquisição, serão entregues ao arrematante livres e desembaraçados de quaisquer ônus anteriores a data do leilão.

6.19 - O leiloeiro é responsável pela análise documental para habilitação, pelas decisões acerca das condições de venda, participação, arrematação, constituição dos lotes e dos valores envolvidos, podendo inclusive aglutinar, separar ou formar novos lotes, para incremento e venda dos bens, sobretudo, quando não houver licitantes interessados na arrematação de determinado(s) lote(s), bem como sobre quaisquer outras circunstâncias relacionadas ao bom andamento dos trabalhos, sendo todos os atos realizados mediante aprovação da Comissão de Leilão, devidamente formalizada na Ata do Leilão.

6.20 - Todos os casos de lotes não arrematados neste leilão serão cancelados e ofertados em evento futuro.

7 - PAGAMENTO

7.1 - Os pagamentos deverão ser efetuados através de boleto bancário emitido pelo leiloeiro, sistema PIX, TED, DOC, a ser definida pelo leiloeiro e informada aos arrematantes, no ato da arrematação.

7.2 - No prazo de 24 (vinte e quatro) horas, o comprador deverá quitar o valor total do lote arrematado e as taxas do item 8.1. O não cumprimento no prazo estipulado incidirá na cobrança do pagamento da comissão do leiloeiro no valor de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, pelo serviço prestado e em multa no valor de 20% (vinte por cento) do arremate, em favor do DETRAN/BA, conforme item 6.13, e o lote será ofertado a quem tiver dado o maior lance anterior, até o segundo lance abaixo. O lote somente será liberado para o Arrematante após a compensação do crédito em nome do Leiloeiro Oficial. No caso do não cumprimento da obrigação assumida, estará o proponente, sujeito a sanções de ordem judicial, cível e criminal. O tempo necessário para a compensação bancária do pagamento é de inteira responsabilidade do Arrematante. O leiloeiro oficial está autorizado a utilizar dos meios legais para efetuar a cobrança dos valores devidos pelo arrematante.

7.3 - O leiloeiro receberá os recursos, efetuará os cálculos e fará os pagamentos dos débitos de cada veículo, com o valor oriundo do arremate individual, observando a ordem de rateio do valor arrecadado e o rendimento auferido, da forma disciplinada no art. 32, da Resolução nº 623/2016 do CONTRAN. Pagamentos não realizados pelo sistema do banco, face à inexistência de saldo integral, relativos aos débitos do Estado da Bahia, tais como IPVA, licenciamento, notificação fiscal, multa autuadas pelo DETRAN/BA e seguro DPVAT, ainda que parcial, deverão ser realizados através de DAEs para taxa de licenciamento integral e por exercício, IPVA e notificações fiscais, emitidos pelo leiloeiro no site da SEFAZ/BA e, em último caso, em conta transitória, de forma individualizada, por depósito bancário, em favor do Departamento Estadual de Trânsito da Bahia, Bando do Brasil, agência nº 3832-6, conta corrente nº 993.545-2. Após, quitados os débitos e despesas do veículo, **havendo saldo do produto, este será repassado ao DETRAN/BA, por meio de depósito na conta corrente nº 993.536-3, agência nº 3832-6, do Banco do Brasil**, para as providências cabíveis relativas à restituição ao ex-proprietário, no prazo de 10 dias úteis, contatos do dia do encerramento do leilão.

7.4 - Após a confirmação do pagamento integral pelo arrematante, o Leiloeiro lhe fornecerá Nota de Venda do móvel e Nota Fiscal Municipal, referente à prestação dos serviços comissionados, no valor equivalente a 5% (cinco por cento) do arremate, bem como fornecerá única Nota Fiscal Municipal ao DETRAN/BA, referente ao pagamento da taxa administrativa.

7.5 - Dos valores arrecadados, o Leiloeiro Oficial prestará contas à Comissão de Leilão, nos moldes previstos na Portaria DETRAN nº 250 de 01 de setembro de 2020 e nos normativos que regem a atividade de leiloaria.

8 – DO PAGAMENTO DAS TAXAS

8.1 - Sobre o valor da arrematação, incidirão o percentual de 5% (cinco por cento), referente à comissão do leiloeiro oficial, além da taxa administrativa de 2% (dois por cento), totalizando 7% (sete por cento) que será pago pelo arrematante em até 24h (vinte e quatro horas) após a realização do leilão.

9 - AGENDAMENTO PARA RETIRADA DOS LOTES E TRANSFERÊNCIA DOS VEÍCULOS

9.1 - A data para retirada dos lotes poderá ser agendada, exclusivamente, através do endereço eletrônico www.agendapatios.com.br, a partir do dia 10/01/2022, podendo ser remarcada, por até uma vez, conforme agenda disponibilizada pela empresa de pátio, maiores informações entrar em contato através do telefone (71) 3021-0777 e (71) 99910-3174 (Whatsapp). O arrematante receberá no e-mail cadastrado uma mensagem contendo informações acerca do agendamento.

9.2 - Ultrapassado o prazo para retirada do bem, será cobrado valor da taxa das diárias excedentes pela empresa de pátio, até a data de retirada do veículo. Não havendo a retirada do veículo em 30 (trinta) dias úteis, contados da data de agendamento para retirada do bem, o DETRAN/BA poderá dar ao bem o destino que for conveniente, caracterizando abandono pelo arrematante, com a perda do valor desembolsado. Este prazo poderá ser prorrogado, por mais 30 (trinta) dias úteis, desde que o arrematante apresente motivos que justifiquem a prorrogação, diretamente à Comissão de Leilão que avaliará o caso ou caso seja da conveniência do DETRAN/BA, pela prorrogação do prazo, observando o item 11.17.

9.3 - O arrematante deverá apresentar, no ato da retirada do veículo, documento de identificação com foto, bem como efetuar a retirada da Nota de Arremate, que lhe será entregue pelo pátio. A Nota Fiscal Municipal será enviada pelo leiloeiro para o e-mail cadastrado pelo arrematante. O(s) lote(s) somente poderá(ão) ser(em) retirado(s) por terceiros mediante procuração particular ou pública com poderes específicos, que poderá ser substabelecida. Ressalta-se que tanto a procuração quanto o seu substabelecimento devem estar assinados e com firma reconhecida em cartório e, caso a firma seja oriunda de outro Estado, a procuração deverá ser pública e deve ser reconhecido o sinal público com o objetivo de atestar a sua legitimidade.

9.4 - O transporte do bem arrematado, assim como as despesas com a retirada, carregamento, frete, seguro, dentre outras a espécie, correrão por ordem, conta e risco do comprador, que deverá atentar para os prazos estabelecidos neste edital.

9.5 - A retirada dos veículos do pátio, os serviços de transferência, bem como quaisquer despesas pertinentes (vistoria, taxas, seguro, etc.) serão de inteira responsabilidade do arrematante, que deverá atentar para os prazos estabelecidos neste Edital.

9.6 - Os lotes arrematados deverão ser retirados na sua totalidade, não sendo reservado ao arrematante o direito à retirada parcial dos mesmos e abandono do restante.

9.7 - A transferência do bem leilado será feita somente em favor do arrematante ou da empresa, por ele, representada. Em nenhuma hipótese serão emitidos documentos em nome de terceiros que não se qualifiquem como arrematantes dos bens licitados.

- 9.8 - O arrematante não poderá circular com o veículo ou aliená-lo a terceiros sem antes transferi-lo para o seu nome.
- 9.9 - Nenhum reparo ao veículo arrematado poderá ser executado nas dependências do DETRAN-BA.
- 9.10 - O arrematante não deverá realizar nenhuma manutenção, conserto, reforma, reparos ou qualquer ação no bem adquirido para circular, que modifique o bem da condição em que foi adquirido, até que seja finalizado o processo de pagamento, desvinculação dos débitos, baixa de gravames, baixa de Comunicação de venda e outros que constam no dossiê do veículo, para que assim possa efetivamente dar início ao processo de transferência.
- 9.11 - Os arrematantes de veículos avaliados como sucata receberão da Comissão de Leilão a Certidão de Baixa, quando as mesmas estiverem disponibilizadas pela Coordenação de Relação Judicial - CRJ.
- 9.12 - O Leiloeiro Oficial que conduzir o leilão será responsável pela execução do recorte para destruição e inutilização do chassi e placas, que deverão ser enviadas à Comissão de Leilão para que sejam destruídas, conforme determina a legislação vigente.
- 9.13 - Os lotes classificados como veículos com direito a documentação, que poderão voltar a circular em vias públicas, ao final do processo administrativo de transferência de propriedade no DETRAN/BA, em razão da natureza originária de sua aquisição, serão entregues ao arrematante livres e desembaraçados de quaisquer ônus anteriores à data do leilão. Caberá ao arrematante o pagamento proporcional das despesas relativas ao IPVA, licenciamento anual, transferência de propriedade do bem arrematado, como também as despesas com alteração de característica, desalienação e vistoria. As sucatas de veículos também terão seus débitos quitados de acordo com o valor arrecadado relativo ao bem alienado, atendendo o disposto na Lei Federal nº 13.160/15.
- 9.14 - O leiloeiro enviará à Comissão de Leilão cópias impressas e digitais do Relatório (Ata) do Leilão, da Relação de Identificação dos Arrematantes, por lote, e cópias das Notas de Venda e Notas Fiscais, bem como os demais relatórios previstos na Portaria DETRAN/BA nº 250 de 01/09/2020 e certificado/declaração da plataforma acerca da inviolabilidade do leilão automático, no prazo determinado para apresentação da prestação de contas.
- 9.15 - Casos não citados neste Edital serão analisados pela Comissão de Leilão.

10 - DAS OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE

VEÍCULOS CONSERVADOS

- 10.1 - Os atos e pagamentos de valores destinados à transferência dos veículos arrematados só deverão ser efetivados pelos arrematantes, após o bem estar devidamente desvinculado dos débitos e gravames anteriores à efetivação da arrematação.
- 10.2 - Em caso de qualquer pendência de regularização do veículo, o prazo de 30 (trinta) dias para transferência de titularidade será contado a partir da data da última desvinculação de débitos, baixa da restrição ou impedimento que ocorra após a execução do leilão.
- 10.3 - O arrematante não poderá circular com o veículo ou aliená-lo a terceiros antes de realizar a devida transferência de titularidade.
- 10.4 - Fica sob a responsabilidade do arrematante a posterior revisão técnica dos sistemas e peças do bem, antes de colocá-lo em circulação, quando possível, a fim de verificar a funcionalidade do mesmo por ocasião do seu registro e transferência.
- 10.5 - A demora decorrente de outro órgão na desvinculação/retirada de quaisquer ônus sobre o veículo não enseja motivo para cancelamento da arrematação.
- 10.6 - Todos os lotes deverão ser retirados dos pátios de forma transportada, ou seja, embarcados como carga, cujas despesas são de responsabilidade do arrematante, até regularização do bem.

SUCATAS

- 10.7 - O adquirente (arrematante) será responsável pela utilização e destino final das sucatas e responderá civil e criminalmente pelo uso ou destinação em desacordo com as restrições estabelecidas neste Edital e na legislação em vigor.
- 10.8 - O arrematante compromete-se a não fazer circular os lotes classificados como sucatas aproveitáveis, sucatas aproveitáveis com motor inservível (motor suprimido) ou sucatas inservíveis, em hipótese alguma, consoante o disposto no art. 328, §4º do CTB.
- 10.9 - O arrematante fica, desde já, advertido que a comercialização da sucata na forma originalmente arrematada é, expressamente, PROIBIDA, sendo a mesma passível de ser penalizada.
- 10.10 - Assumir inteira responsabilidade pelas obrigações fiscais, previdenciárias, trabalhistas e comerciais decorrentes da execução do presente Edital.
- 10.11 - Manter-se, durante toda a execução do Edital, compatível com as obrigações assumidas, bem como as condições de participação e qualificação exigidas na licitação.
- 10.12 - Responder diretamente por quaisquer perdas, danos ou prejuízos que vierem a causar ao DETRAN-BA ou a terceiros, decorrentes de sua ação ou omissão, dolosa ou culposamente, na execução do presente Edital.
- 10.13 - Correrão por conta do Arrematante toda e qualquer despesa referente à Licenciamento Ambiental para atendimento do objeto desta licitação, bem como eventuais custas referentes a qualquer infração ambiental que cause multas.
- 10.14 - Os lotes de veículos leiloados na condição de sucata serão baixados no processo de baixa no sistema RENAVAM – Registro Nacional de Veículos Automotores, não podendo ser registrados ou licenciados e sendo absolutamente proibida a sua circulação em vias públicas, destinando-se exclusivamente para desmonte, reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas ou para trituração.

10.15 - As sucatas serão vendidas, sem direito à documentação, no estado de conservação e condição em que se encontram, pressupondo-se tenham sido previamente examinados pelo licitante, que deverá ser neste caso, exclusivamente, Pessoas Jurídicas, em consonância com o art. 328 do CTB, a Resolução CONTRAN nº 623/2016, a Lei nº 12.977/2014 e Resolução nº 611/2016 do CONTRAN, não cabendo a respeito deles, qualquer reclamação quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas.

SUCATA APROVEITÁVEL

10.16 - Os veículos sucatas aproveitáveis ou sucatas aproveitáveis com motor inservível (motor suprimido) serão entregues sem as placas, sem identificação de chassi ou monobloco (cortado) sendo que as motocicletas, motonetas e ciclomotores também terão o quadro cortado.

10.17 - O arrematante se compromete a não comercializar os motores sem identificação de sua numeração (sem número) já que se destinam exclusivamente ao desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas.

10.18 - Compete ao arrematante executar o procedimento de descontaminação (retirada de fluídos).

10.19 - Para os serviços apresentados no item anterior deverão ser observadas as normas de saúde, ambientais e de segurança, em especial ao recolhimento total de resíduos e fluídos provenientes do processo descrito.

10.20 - O Arrematante deverá entregar ou comercializar os resíduos (fluídos, gasolina, álcool, óleo diesel, filtro de óleo, pneus e bateria) para empresas que possuam licença ambiental.

10.21 - No caso de veículo sucata de outra UF (outro estado), o arrematante deverá aguardar o trâmite da baixa do veículo no DETRAN do respectivo estado para obter a certidão de baixa.

11 - RETIRADA DOS LOTES

11.1 - No ato da retirada, o comprador deverá providenciar a mão de obra, bem como trazer todos os equipamentos de proteção e segurança necessários ao carregamento, não sendo permitida a transformação dos bens arrematados dentro de qualquer área do imóvel em que se localize, bem como toda e qualquer despesa decorrente do carregamento e transporte dos bens vendidos, correrão por conta e risco do arrematante.

11.2 - A retirada do bem no pátio ocorrerá juntamente com a disponibilização da Nota de Venda expedida pelo Leiloeiro Oficial, mediante a apresentação de documento de identificação com foto, contendo RG e CPF, e será efetivado do dia 20/01/2022 ao dia 07/02/2022, das 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00, mediante agendamento prévio, através do endereço eletrônico www.agendapatios.com.br e será efetivada em dias úteis. O arrematante receberá no e-mail cadastrado uma mensagem contendo informações acerca do agendamento.

11.3 - O arrematante que não retirar o lote na data agendada poderá remarcá-la, por uma única vez, conforme datas disponibilizadas no site ou requerer a prorrogação de prazo, mediante solicitação através do preenchimento do requerimento único, disponibilizado no protocolo do DETRAN/BA, dirigido à Comissão de Leilão, desde que devidamente fundamentada e o faça no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar da data final de retirada.

11.4 - Findado o prazo constante no item anterior ou sendo o requerimento indeferido, o arrematante perderá o direito ao bem arrematado ou poderá optar pelo pagamento das diárias ao Pátio, equivalentes ao excesso prazal da data estipulada. Não havendo a retirada do veículo em 30 (trinta) dias úteis, a Comissão de Leilão poderá dar ao bem o destino que for conveniente.

11.5 - No ato da retirada do bem arrematado, o arrematante deverá conferir o referido lote e o estado ou condições em que o mesmo estiver e, sendo constatada qualquer divergência e/ou irregularidade, decorrente da falta de guarda e/ou zelo do responsável pelo acautelamento, o fato deverá ser imediatamente ser informado, por escrito, ao DETRAN-BA, mediante protocolo, ficando a retirada suspensa até que estejam solucionadas as eventuais dúvidas existentes.

11.6 - Não poderá o arrematante alegar qualquer irregularidade e/ou divergência após a remoção do bem.

11.7 - A retirada dos lotes será disponibilizada após 30 (trinta) dias, contado da realização do Leilão ou próximo dia útil, caso recaia em dia que não há expediente no órgão.

11.8 - Os bens arrematados deverão ser retirados até o último dia previsto nos prazos especificados no item 11.2, sob pena de caracterização de abandono pelo arrematante, com a perda do valor desembolsado.

11.9 - Os bens serão liberados e entregues nas condições em que se encontram, devendo os interessados visitá-los antecipadamente. Consoante o art. 27 do CTB, antes de colocar o veículo em circulação nas vias públicas, o condutor deverá verificar a existência e as boas condições de funcionamento dos equipamentos de uso obrigatório.

VEÍCULO CONSERVADO

11.10 - O veículo conservado, destinado à circulação, será entregue ao arrematante livre e desembaraçado de qualquer ônus anterior à data do leilão, ficando este responsável pela regularização e transferência de propriedade, que deverá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da sua liberação pelo Órgão, caso contrário, será autuado, com base no artigo 233 do Código de Trânsito Brasileiro, bem como poderá ser inserida restrição administrativa sobre o bem.

11.11 - Caberá ao arrematante às despesas de pagamento proporcional do IPVA, relativo ao ano em curso, bem como do licenciamento anual, transferência de propriedade do bem arrematado e das despesas com alteração de característica, desalienação e vistoria.

11.12 - Os atos e pagamentos de valores destinados à transferência dos veículos arrematados só deverão ser efetivados pelos arrematantes após o automotor estar devidamente desvinculado dos débitos e gravames anteriores à efetivação da arrematação.

11.13 - Em caso de qualquer pendência de regularização do veículo, o prazo de 30 (trinta) dias para transferência de

titularidade será contado a partir da data da última desvinculação de débito, baixa da restrição ou impedimento que ocorra após a execução do Leilão.

11.14 - Os lotes classificados como conservados, que conste na base de Gravame - Restrição de Alienação Fiduciária, somente terão efetuadas as respectivas transferências de propriedade ao arrematante após a baixa da restrição no Sistema Nacional de Gravames – SNG.

11.15 - Quando o veículo pertencer à base do Estado da Bahia, o DETRAN/BA terá o prazo de 30 (trinta) dias para providenciar a baixa dos débitos e em se tratando de veículos de outra UF (outro Estado), o DETRAN/BA formalizará o pedido ao DETRAN do registro do móvel, no prazo de 30 (trinta) dias, e o arrematante deverá aguardar o trâmite de desvinculação e CRV no DETRAN do respectivo estado para proceder com a transferência, desobrigando o DETRAN/BA, face a dependência de retorno de outro Estado.

11.16 – Qualquer restrição lançada no prontuário do veículo, após o prazo de 30 (trinta) dias para transferência da propriedade do bem para o arrematante, sem que tenha sido feita, será da sua responsabilidade, eximindo o DETRAN/BA de qualquer providência.

SUCATA APROVEITÁVEL

11.17 – A entrega dos veículos classificados como sucatas aproveitáveis ficará condicionada ao recorte do chassi e dos classificados como sucatas inservíveis ficará condicionada à pinagem do chassi ou ao recorte, a depender do caso, bem como ao recolhimento das placas dianteira e traseira em ambos os casos, sendo condição para liberação do bem.

11.18 - Os veículos avaliados como sucata receberão da Comissão de Leilão a Certidão de Baixa de Sucata. O Leiloeiro Oficial que conduzir o leilão será responsável pela execução do recorte e/ou pinagem dos chassis e recolhimento das placas, que serão encaminhadas à Comissão de Leilão para destruição.

12 - DA RESPONSABILIDADE DO DETRAN/BA

12.1 – É de responsabilidade do DETRAN/BA a desvinculação dos débitos incidentes sobre multas, seguro DPVAT e licenciamento originadas antes do leilão, bem como o dever de oficiar os demais Órgãos de Trânsito de registro do veículo solicitando as devidas baixas de débitos e demais ônus incidentes sobre o prontuário do bem leiloadado não quitados com os recursos obtidos na alienação. A baixa do registro do veículo classificado como sucata e a emissão da respectiva certidão.

12.2 - A baixa dos veículos de outra Unidade Federativa fica a critério da entidade ou Órgão Executivo de Trânsito do registro do veículo, sendo o DETRAN/BA designado a solicitar a baixa à unidade de registro. Portanto, os móveis de outra Unidade Federativa, vendidos como veículos conservados ou sucatas aproveitáveis, só poderão voltar a circular ou serão aproveitados os motores quando as devidas desvinculações ou a baixa for executada pelo Estado de origem.

13 - DAS PENALIDADES

13.1 - O inadimplemento de quaisquer obrigações previstas neste Edital sujeita o licitante às seguintes penalidades, indicadas na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993:

a) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, por prazo não superior a 02 (dois) anos.

b) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante o órgão.

13.2 - Caso o arrematante não pague o preço do bem arrematado e os valores devidos no prazo de 24 (vinte e quatro) horas do encerramento do leilão, a arrematação ficará cancelada, devendo o arrematante pagar à comissão do leiloeiro no valor de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, pelo serviço prestado e a multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do arremate ao DETRAN/BA, bem como arcar com o pagamento de eventuais despesas incorridas, incluindo honorários advocatícios, no valor de 20% (vinte por cento), no caso de cobrança judicial.

13.3 - O arrematante inadimplente não será admitido a participar de qualquer outro leilão divulgado pelo DETRAN/BA, pelo que seu cadastro ficará bloqueado, conforme item 13.1.

13.4 - Todos os participantes do Leilão, assegurados o contraditório e ampla defesa, estarão sujeitos às sanções previstas no artigo 335 do Código Penal Brasileiro, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis: “Art. 335 - Impedir, perturbar ou fraudar concorrência pública ou venda em hasta pública, promovida pela administração federal, estadual ou municipal, ou por entidade paraestatal; afastar ou procurar afastar concorrente ou licitante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem: Pena - detenção, de seis meses a dois anos, ou multa, além da pena correspondente à violência. Parágrafo único - Incorre na mesma pena quem se abstém de concorrer ou licitar, em razão da vantagem oferecida”.

14 – DOS RECURSOS

14.1 - Qualquer licitante poderá apresentar recurso sobre os atos praticados na execução do leilão, que deverá ser protocolado junto ao DETRAN/BA, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados do encerramento da hasta, nos casos previstos nas alíneas do inciso I, do artigo 109, da Lei nº 8.666/93, o qual será dirigido à Comissão de Leilão, que procederá ao julgamento em 1ª instância e sobre o qual caberá recurso, no mesmo prazo, contado da data da notificação da decisão, para o Diretor Geral do DETRAN-BA em 2ª instância, cabendo pedido de reconsideração de decisão, no prazo de 10 (dez) dias, da intimação do ato.

14.2 - No caso de constatação de divergências e/ou irregularidades verificadas pelo arrematante na data da retirada do lote, o recurso deverá ser protocolado junto à Unidade de Trânsito de retirada do veículo, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis da data de retirada, o qual será dirigido à Comissão de Leilão, que procederá ao julgamento em 1ª instância e sobre o qual caberá recurso, no mesmo prazo, contado da data da notificação da decisão, para o Diretor Geral do DETRAN/BA em 2ª Instância, cabendo pedido de reconsideração de decisão, no prazo de 10 (dez) dias, da intimação do ato.

14.3 - Não serão conhecidas as impugnações apresentadas fora do prazo legal e/ou subscritas por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo licitante.

14.4 - Interposto o recurso, o mesmo será notificado, mediante publicação no site www.detran.ba.gov.br, para que os licitantes tenham conhecimento e possam impugná-lo em igual prazo. Findo esse período, impugnado ou não o recurso, a Comissão de Leilão irá analisar e proferir a decisão no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

14.5 - Quaisquer argumentos ou subsídios concernentes à defesa do licitante, que pretender reconsideração total ou parcial das decisões do Leiloeiro ou da Comissão de Leilão, deverão ser apresentados por escrito, sob a forma de petição, com os dados pessoais do impetrante, endereço, bem como explicitar de forma detalhada as razões, motivações e a formulação da pretensão.

15 – DA ADJUDICAÇÃO

15.1 - Adjudicação do bem será feita ao licitante que oferecer o maior lance e que efetuar o pagamento integral do valor da arrematação, respeitadas todas as condições e prazos aqui estipulados.

15.2 - Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

16 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1 - A Comissão de Leilão prestará informações complementares, em dias de expediente normal, das 08:00 às 17:00 horas, pelo telefone (71) 3116-2300, bem como a Leiloeira Oficial Sra. Ivana Montenegro Castelo Branco Rocha, através dos números (75) 3225-5888 e (75) 99263-5858 (Whatsapp).

16.2 - A receita proveniente da alienação dos veículos será constituída pelo montante arrecadado com a venda dos diversos lotes.

16.3 - O leiloeiro efetuará o depósito do saldo do produto apurado na venda dos lotes, após quitar os débitos e as despesas previstas no art. 32 da Resolução nº 623/2016 do CONTRAN, auferidos por informações prestadas de forma pormenorizada pela Comissão de Leilão, o qual será recolhido na conta corrente nº 993.536-3, agência nº 3832-6, Banco do Brasil, em favor do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN-BA, prestando contas no prazo de 10 dias úteis, contatos do dia do encerramento do leilão.

16.4 - O leiloeiro deverá constar na Nota de Venda o nome do arrematante, CPF ou CNPJ, endereço com CEP, telefone para contato, o número do lote arrematado com sua descrição, placa de identificação, marca e modelo do veículo, número do chassi e o número do motor. Em caso de sucata, deverá explicitar no Auto de Arrematação a condição do veículo/sucata, exceto o número do chassi e placa. Devem constar os mesmos dados na Nota Fiscal Municipal, referente à prestação do serviço comissionado.

16.5 - A participação no leilão, configurada pela oferta de lances em arrematação de lotes, implica na total submissão às condições estabelecidas neste Edital.

16.6 - O leiloeiro deverá apresentar a prestação de contas no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da execução do leilão, podendo, **excepcionalmente**, o prazo ser prorrogado por igual período, desde que devidamente pleiteado, fundamentado e enviado ao endereço eletrônico comissao.leilao@detran.ba.gov.br, com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência do encerramento do prazo.

16.7 - O não cumprimento por parte do leiloeiro das condições estipuladas neste Edital, implicará em denúncia à Junta Comercial do Estado, representações fazendárias e até a Justiça Ordinária, conforme o caso, a fim de que sejam tomadas as providências legais para as sanções cabíveis, bem como todos os dados do leilão deverão ser passados à Comissão de Leilão na forma física e digital, podendo, ainda, ser requeridos nos próximos 05 (cinco) anos da data da hasta pública.

16.8 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Leilão em 1ª Instância e em 2ª Instância pelo Diretor Geral do DETRAN/BA.

16.9 - O Arrematante é responsável pela utilização e destino final dos bens arrematados neste leilão e demais resíduos gerados, podendo responder civil e criminalmente pelo uso ou destinação em desacordo com as regras estabelecidas neste Edital.

16.10 - É proibido ao Arrematante ceder, permutar, vender ou de qualquer forma negociar os bens arrematados, antes da confecção da Nota de Arrematação e da retirada dos bens.

16.11 - A Comissão de Leilão poderá CANCELAR a venda de parte ou de todos os lotes, antes ou durante a realização do leilão, notadamente se surgir à necessidade ou ocorrer algum impedimento legal.

16.12 - Antes da retirada do produto, a Comissão de Leilão e/ou o Diretor-Geral do DETRAN/BA poderá(ão), com prevalência do interesse público, revogar este leilão, parcial ou totalmente, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo no todo ou em parte, em despacho fundamentado, quer de ofício ou mediante provocação de terceiros.

16.13 - Na hipótese de anulação, não terá o arrematante direito à restituição do valor pago, se houver, de qualquer forma, concorrido para a prática da ilegalidade.

16.14 - Na ata serão consignados os trabalhos desenvolvidos na licitação, em especial os fatos relevantes, bem como a identificação dos compradores dos lotes arrematados, como também serão consignados, o registro dos lotes repassados mediante a desistência do arrematante vencedor.

16.15 - A transferência de propriedade dos veículos arrematados no leilão, só poderá ser efetuada após a desvinculação dos débitos anteriores do veículo e a baixa do seu gravame (alienação) e/ou qualquer pendência interna o arrematante terá o prazo de 30 (trinta) dias para transferir a propriedade do veículo, caso contrário, será autuado com base no artigo 233 do CTB.

16.16 - A comissão de Leilão se reserva ao direito de não apregoar qualquer veículo que porventura o proprietário tenha seus débitos quitados e retirados até um dia útil anterior a realização do Leilão.

16.17 - Aqueles que tiverem crédito sobre o veículo a ser leiloado, poderão requerer habilitação nos termos da lei, até a finalização das sessões de lances, para exercer o seu direito sobre o crédito identificado, obedecida a ordem de prevalência legal, sendo considerados notificados com a publicação deste Edital.

16.18 - Havendo saldo remanescente referente ao lote arrematado, após as devidas quitações dos débitos e despesas previstas no item 16.03, será o mesmo depositado na conta do Órgão para fins de restituição ao ex-proprietário ou credor habilitado, os quais serão devidamente notificados do crédito.

16.19 - A Comissão de Leilão se reserva ao direito de não apregoar qualquer veículo que por ventura, exista dúvida sobre a autenticidade do mesmo e realizar a mudança de status do bem, como de veículo para sucata e vice-versa.

16.20 - O relatório de prestação de contas do leilão somente será aprovado pela Comissão de Leilão, se cumpridas, pelo leiloeiro, todas as condições estabelecidas neste Edital e na Portaria DETRAN nº 250 de 01 de setembro de 2020.

16.21 - O Leiloeiro não tem nenhuma responsabilidade sobre documentação e/ou regularização de nenhum lote arrematado.

16.22 - Não será dado nenhum tipo de garantia ao adquirente.

16.23 - O adquirente é responsável pela utilização e destino final dos bens arrematados e responderá, civil e criminalmente, pelo seu uso e destinação em desacordo com as restrições estabelecidas neste edital e na legislação em vigor.

16.24 - O presente Edital não importa em obrigação de venda, caso as ofertas não atinjam o valor de avaliação para cada lote.

16.25 - O DETRAN/BA, por meio da Comissão de Leilão, reserva seu direito de adiar, suspender, alterar ou revogar o presente Leilão, no todo ou em parte, inclusive retirar parte dos lotes postos à venda, sem que caiba a terceiros reclamação de qualquer espécie, tão pouco geração de direitos ou indenizações.

16.26 - O Edital de Leilão poderá ser alterado até a data do pregão e o interessado deverá acompanhar as possíveis atualizações por meio dos sites mencionados.

16.27 - Os valores arrecadados com a venda dos veículos serão destinados ao custeio da realização do leilão, dividindo-se os custos entre os veículos arrematados, proporcionalmente ao valor da arrematação, e destinando-se os valores remanescentes na ordem indicada no art. 328, §6º, da Lei nº 9.503/1997 (Código de Trânsito Brasileiro).

16.28 - No caso do valor da arrematação ser insuficiente para quitar os débitos existentes sobre o veículo, o remanescente que houver, será encaminhado para cobrança, inserção em Dívida Ativa e respectiva Execução Fiscal, em nome do proprietário anterior.

16.29 - As vistorias realizadas, pelas empresas de pátio credenciadas, nos veículos a serem leiloados, bem como a valoração sugestiva dos lotes passarão pela Comissão de Avaliação prévia e seleção de veículos destinados a leilão, instituída pela Portaria DETRAN nº 280, de 16 de outubro de 2020, para análise e homologação.

16.30 - As despesas de vistorias realizadas nos veículos que serão leiloados, para classificá-los e valorá-los, pelas empresas credenciadas de pátio, ficarão a cargo das mesmas, não fazendo parte das despesas do procedimento licitatório, conforme o art. 32 da Resolução nº 623 de 06 de setembro de 2016 do CONTRAN e a Portaria nº 1.899 de 02 de dezembro de 2016 do DETRAN/BA, item 4.4, do anexo VIII do Manual de Operações.

16.31 - O veículo poderá ser restituído ao proprietário até o último dia útil anterior à data de fechamento da sessão do leilão, desde que quitados os débitos e regularizado o fato que ensejou a apreensão.

16.32 - Fica eleito do foro de Salvador-BA para discussão de eventuais litígios oriundos da presente licitação.

17 – DOS ANEXOS

17.1 - Faz parte deste Edital, como ANEXO I, a relação dos lotes que serão levados à hasta pública.

Salvador, 04 de dezembro de 2021.

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
DIRETOR GERAL

JÚLIA SANTOS SANCHES
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LEILÃO

ANEXO I

CAMAÇARI

LOTE	PLACA	CHASSI	MARCA_MODELO	RENAVAN	UF	COR	FAB	MOD	COMBUSTIVEL	MOTOR	CLASSIFICAÇÃO	LANCE INICIAL
0001	PJH1798	9CDNF41ZJFM356964	JTA/SUZUKI EN125 YES SE	1051816146	BA	PRATA	2014	2015	GASOLINA	F4D5-BR414244	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 400,00
0002	NZA4E80	9BGSU19F0CC103291	GM/CHEVROLET CLASSIC LS	338757120	BA	BRANCA	2011	2012	ALCOOL/GASOLINA	NAA143078	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 3.000,00
0003	JPN1562	9BGXF19X03C208784	GM/CORSA SEDAN	808511211	BA	PRATA	2003	2003	GASOLINA	1Q0003809	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 2.000,00
0004	RCQ9B81	9BGE69H0LG245099	CHEV/ONIX PLUS 10TAT LT1	1231817809	BA	BRANCA	2020	2020	ALCOOL/GASOLINA	L4G*201564305*	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 7.000,00
0005	JSK0687	KNAJE552297649482	I/KIA SPORTAGE LX 2.0 G2	153236485	BA	PRETA	2009	2009	GASOLINA	G4GC9H611589	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 4.000,00
0006	JOT9924	9C2KC08106R907506	HONDA/CG 150 TITAN KS	882629522	BA	PRETA	2006	2006	GASOLINA	KC08E16907506	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 500,00
0007	PKI3236	99HJT2050GS001593	SHINERAY/50Q	1112133612	BA	VERMELHA	2015	2016	GASOLINA	1P39FMAFB061894	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0008	JOL5125	9C2JC30101R143490	HONDA/CG 125 TITAN KS	764383604	BA	PRATA	2001	2001	GASOLINA	JC30E11143490	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0009	JSA9222	9C2JC42309R005442	HONDA/BIZ 125 MAIS	123767881	BA	VERMELHA	2009	2009	GASOLINA	JC42E39005442	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 700,00
0010	JPD6849	9BGRD08201G107934	GM/CELTA	744728169	BA	BRANCA	2000	2001	GASOLINA	DJ0006907	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 2.000,00
0011	1 EMPLAC	LXYXCJL07F0293362	I/SHINERAY XY125-14A	N/I	N/I	VERDE	2015	2015	GASOLINA	1P52FMIFA115371	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0012	NTR8281	9BWAA05W1BP035791	VW/GOL 1.0 GIV	233371923	BA	BRANCA	2010	2011	ALCOOL/GASOLINA	CCP219128	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 3.000,00
0013	GAS1708	9BGXL19X05C187601	GM/CORSA SEDAN JOY	849282101	BA	PRATA	2004	2005	GASOLINA	D90011898	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 2.000,00
0014	NYU4843	9C2JC4120BR708486	HONDA/CG 125 FAN ES	325109320	BA	PRETA	2011	2011	GASOLINA	JC41E2B708486	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 500,00
0015	NYU2332	9C2HB0210BR430678	HONDA/POP100	324978774	BA	PRETA	2011	2011	GASOLINA	HB02E1B430678	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0016	NYJ3956	9C2NC4310BR000246	HONDA/CB 300R	270991581	BA	AMARELA	2010	2011	GASOLINA	NC43E1B000246	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 800,00
0017	NYZ8161	96PEXBK13BF507918	KAWASAKI/NINJA 250R	337000646	BA	PRETA	2011	2011	GASOLINA	EX250KE507745	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 1.000,00
0018	OLD4057	9C2JC4110DR716444	HONDA/CG 125 FAN KS	527386332	BA	AZUL	2013	2013	GASOLINA	JC41E1D716444	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 600,00
0019	JPV2954	9C2KC08505R030199	HONDA/CG 150 TITAN ES	845259555	BA	PRETA	2004	2005	GASOLINA	KC08E55030199	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 400,00
0020	NTI7752	9C2KC1620AR024914	HONDA/CG150 TITAN MIX ES	207688010	BA	LARANJA	2010	2010	ALCOOL/GASOLINA	KC16E2A024914	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 600,00
0021	JOR5587	9C2JA04207R011939	HONDA/BIZ 125 ES	912038578	BA	PRATA	2006	2007	GASOLINA	JA04E27011939	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 500,00
0022	JLF7640	9C2KC08107R112863	HONDA/CG 150 TITAN KS	912902485	BA	PRETA	2007	2007	GASOLINA	KC08E17112863	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 500,00
0023	PLL3H11	9C2JB0100JR086594	HONDA/POP 110I	1179061656	BA	VERMELHA	2018	2018	GASOLINA	JB01E0J086606	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 700,00
0024	1 EMPLAC	LX6XB3308C2400281	I/HUARI MARVA UFO50	N/I	N/I	VERMELHA	2012	2012	GASOLINA	HS1P39FMB2C4400281	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 100,00
0025	JSH4679	95VCA1C599M007192	DAFRA/SPEED 150	145764761	BA	PRATA	2009	2009	GASOLINA	C3A9002135	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 200,00
0026	1 EMPLAC	LX6XB3306F2600080	I/HUARI MARVA 50 VIP	N/I	N/I	BRANCA	2015	2015	GASOLINA	HS1P39FMB2F4600080	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 200,00
0027	NYR6E38	9C2JC4110BR701219	HONDA/CG 125 FAN KS	309976375	BA	PRETA	2011	2011	GASOLINA	JC41E1B701219	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 500,00
0028	OZK6444	9C2KC1680ER533100	HONDA/CG150 FAN ESDI	1175157292	BA	PRETA	2014	2014	ALCOOL/GASOLINA	KC16E8E533100	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 800,00
0029	OVC6460	9C2HB0210ER003246	HONDA/POP100	997393610	BA	PRETA	2013	2014	GASOLINA	HB02E1E003246	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 500,00
0030	HGG6135	9BGSN19908B119974	GM/CLASSIC SPIRIT	924490730	BA	PRATA	2007	2008	ALCOOL/GASOLINA	P70009919	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 2.000,00
0031	HJK8877	9BGXM68809B205297	GM/CORSA HATCH PREMIUM	122708199	BA	CINZA	2008	2009	ALCOOL/GASOLINA	P40090726	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 3.000,00
0032	NZX6139	9C2HB0210CR023602	HONDA/POP100	468883215	BA	PRETA	2012	2012	GASOLINA	HB02E1C023602	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 400,00
0033	JQV1721	9BD17206G73272013	FIAT/SIENA FIRE FLEX	899979661	BA	VERMELHA	2006	2007	ALCOOL/GASOLINA	178F1011*7269388*	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 2.000,00
0034	NYT2513	9BWAA05ZXBA153866	VW/FOX 1.0 GII	324646704	BA	PRATA	2011	2011	ALCOOL/GASOLINA	CCN929228	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 3.000,00
0035	NYI5145	9C2JC4110BR305015	HONDA/CG 125 FAN KS	268018430	BA	VERMELHA	2010	2011	GASOLINA	JC41E1B305015	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 500,00

0036	JQF6800	9C2KC08308R002125	HONDA/CG 150 JOB	939736195	BA	VERMELHA	2007	2008	GASOLINA	KC08E38002125	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 500,00
0037	NYS2735	95VCA4J8ABM007060	DAFRA/SPEED 150	318198274	BA	AZUL	2010	2011	GASOLINA	C7JA006878	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 200,00
0038	JSX7137	9C2KC15209R106578	HONDA/CG 150 TITAN ES	191391549	BA	AZUL	2009	2009	GASOLINA	KC15E29106578	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 600,00
0039	PKE9317	9C2KC2210HR500747	HONDA/CG 160 TITAN EX	1102525631	BA	VERMELHA	2016	2017	ALCOOL/GASOLINA	KC22E1H500793	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 1.000,00
0040	JQE3570	93FC212522M004066	KASINSKI/CRUISE 125	816085528	BA	PRETA	2002	2002	GASOLINA	GA125F117281	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 200,00
0041	PKD2413	9C6RG3120H0015615	YAMAHA/YBR150 FACTOR ED	1099954441	BA	BRANCA	2016	2017	ALCOOL/GASOLINA	G3G2E-023511	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 900,00
0042	PKG2844	9C2JC4830HR006172	HONDA/BIZ 125	1107054963	BA	VERMELHA	2016	2017	ALCOOL/GASOLINA	JC48E3H006204	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 1.000,00
0043	JOR8132	9BD17106G72939020	FIAT/PALIO FIRE FLEX	912432098	BA	AZUL	2007	2007	ALCOOL/GASOLINA	178F1011*7444665 *	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 2.000,00
0044	JOR5614	9C2JC30212R526235	HONDA/CG 125 TITAN KSE	782522750	BA	AZUL	2002	2002	GASOLINA	JC30E22526235	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0045	1 EMPLAC	LXYXCBL0XD0519221	I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	N/I	N/I	VERMELHA	2012	2013	GASOLINA	1P39FMBDA016725	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 200,00
0046	OOU7181	9C6KE1940E0023133	YAMAHA/YBR125 FACTOR ED	594755573	BA	VERMELHA	2013	2014	GASOLINA	E3L4E-023238	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 600,00
0047	NZM4490	93FSTJXB8BM002180	KASINSKI/SOFT	420185100	BA	VERMELHA	2011	2011	GASOLINA	9XABB002288	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 200,00
0048	1 EMPLAC	LXYXCBL00E0212013	I/SHINERAY XY 50 Q	1156292724	N/I	PRETA	2013	2014	GASOLINA	1P39FMAEA132581	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 200,00
0049	NTG1C35	9C2HB0210AR518832	HONDA/POP100	204732336	BA	PRETA	2010	2010	GASOLINA	HB02E1A518832	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0050	JRE5126	9C2JC30708R131493	HONDA/CG 125 FAN	952468727	BA	PRETA	2008	2008	GASOLINA	JC30E78131493	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 400,00
0051	NZM6419	9C2JC4110CR448903	HONDA/CG 125 FAN KS	416623930	BA	VERDE	2011	2012	GASOLINA	JC41E1C448903	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 500,00
0052	OKT1093	93FTNJXK8CM000420	FLASH/MV TEEN 50	496803387	BA	VERMELHA	2011	2012	GASOLINA	9XAKB014447	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 200,00
0053	JRA5480	9BD15802786041506	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	945338171	BA	PRETA	2007	2008	ALCOOL/GASOLINA	146E1011*7840915 *	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 2.000,00
0054	PLT4E81	9C2JB0100KR204603	HONDA/POP 110I	1197948861	BA	BRANCA	2019	2019	GASOLINA	JB01E0K204643	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 700,00
0055	OKU3359	951BAKJT7DB000344	TRAXX/JH125 35A	499393864	BA	PRETA	2012	2013	GASOLINA	JL158FMI-209T003036	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 200,00
0056	NTH8E61	9C2HB0210AR106629	HONDA/POP100	205962920	BA	BRANCA	2010	2010	GASOLINA	HB02E1A106629	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0057	JMA4481	9C2MD34007R007837	HONDA/XR 250 TORNADO	903945762	BA	AMARELA	2006	2007	GASOLINA	MD34E-7007837	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 700,00
0058	JPY4C10	9C2JC30707R187879	HONDA/CG 125 FAN	925006840	BA	PRETA	2007	2007	GASOLINA	JC30E77187879	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 400,00
0059	NTD4151	9C2JC4110AR585321	HONDA/CG 125 FAN KS	198045875	BA	PRETA	2010	2010	GASOLINA	JC41E1A585321	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 500,00
0060	JRR3425	9C2KC08108R270009	HONDA/CG 150 TITAN KS	989124282	BA	VERMELHA	2008	2008	GASOLINA	KC08E18270009	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 500,00
0061	JQH4832	9C2KC08505R008614	HONDA/CG 150 TITAN ES	837410657	BA	PRETA	2004	2005	GASOLINA	KC08E55008614	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 400,00
0062	NZA4559	9C2JC4120BR706355	HONDA/CG 125 FAN ES	338210210	BA	PRETA	2011	2011	GASOLINA	JC41E2B706355	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 500,00
0063	OKN7257	LXYXCBL05C0300150	I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	485877058	BA	VERMELHA	2012	2012	GASOLINA	1P39FMBCC062456	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 200,00
0064	JNV6H03	9C2JC30101R071142	HONDA/CG 125 TITAN KS	753443619	BA	AZUL	2001	2001	GASOLINA	JC30E11071142	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0065	JSR8743	9C2JC4110AR515011	HONDA/CG 125 FAN KS	170046060	BA	PRETA	2009	2010	GASOLINA	JC41E1A515011	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 500,00
0066	JSA1383	9C2KC08108R338274	HONDA/CG 150 TITAN KS	125261136	BA	CINZA	2008	2008	GASOLINA	KC08E18338274	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 500,00
0067	NTN6499	9C6KE1210A0041224	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	224666240	BA	VERMELHA	2010	2010	GASOLINA	E3C9E-041229	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 400,00
0068	JQB4173	9C2MC35003R146122	HONDA/CBX 250 TWISTER	814387225	BA	PRETA	2003	2003	GASOLINA	MC35E-3146122	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 500,00
0069	NTJ5294	9BGSU19F0B8119326	GM/CHEVROLET CLASSIC LS	210147830	BA	PRATA	2010	2011	ALCOOL/GASOLINA	NAA012132	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 3.000,00
0070	JSK1787	9C2KC15209R027761	HONDA/CG 150 TITAN ES	153031310	BA	VERMELHA	2009	2009	GASOLINA	KC15E29027761	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 600,00
0071	JSO3764	94J1XPBK89M025694	SUNDOWN/WEB 100 EVO	165217286	BA	BRANCA	2008	2009	GASOLINA	JBK8109613	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 200,00
0072	OOU9049	95VC03F2DEM000927	DAFRA/RIVA 150	567604764	BA	BRANCA	2013	2014	GASOLINA	C1FD002260	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 500,00
0073	OVA0472	95VC03L2DEM003058	DAFRA/RIVA 150	995053804	BA	BRANCA	2013	2014	GASOLINA	C1LD004230	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 500,00
0074	PKF5476	LXYXCBL04E0516090	I/SHINERAY XY 50 Q	1105229782	BA	VERDE	2013	2014	GASOLINA	1P39FMAEA066611	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 200,00
0075	JSL3500	9C2KC15109R042215	HONDA/CG 150 TITAN KS	156734290	BA	VERMELHA	2009	2009	GASOLINA	KC15E19042215	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 600,00

0076	NZH1217	LX6XB3303A2090019	I/HUARI MARVA UFO50	373070780	BA	VERMELHA	2010	2010	GASOLINA	HS1P39FMB3090113	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 100,00
0077	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	GM/CORSA WIND	SUPRIMIDO	BA	AZUL	1995	1995	GASOLINA	B10NZ31099094	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00
0078	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	VW/PARATI CLI	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	1996	1996	GASOLINA	UNC116534	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 700,00
0079	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	GM/CELTA	SUPRIMIDO	BA	BRANCA	2001	2002	GASOLINA	DJ0075173	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 800,00
0080	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 SPORT	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2005	2005	GASOLINA	KC08E65017611	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
0081	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125I FAN	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2018	2018	GASOLINA	JC69E0J330655	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 500,00
0082	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	SHINERAY/50Q	SUPRIMIDO	BA	BRANCA	2015	2016	GASOLINA	WY139FMA15267500	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00
0083	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/WUYANG WY48Q-2	SUPRIMIDO	N/I	PRETA	2014	2015	GASOLINA	WY139FMA14419908	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00
0084	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN KS	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2002	2003	GASOLINA	JC30E13148205	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00
0085	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/SENKE Z MOTOS ZSK50 ST	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2012	2012	GASOLINA	SK1P39FMB1200202901	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00
0086	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	GM/CELTA	SUPRIMIDO	BA	VERDE	2001	2001	GASOLINA	DJ0045769	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 700,00
0087	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2011	2012	GASOLINA	1P39FMB30A066391	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00
0088	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN EX	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2011	2012	ALCOOL/GASOLINA	KC16E6C523479	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00
0089	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	TRAXX/JH125 35A	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2009	2009	GASOLINA	JL158FMI-209T000483	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00
0090	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	SHINERAY/50Q	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2015	2016	GASOLINA	1P39FMAGA039886	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00
0091	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN KS	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2011	2012	GASOLINA	JC41E1C423794	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
0092	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	YAMAHA/YBR 125K	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2008	2008	GASOLINA	E382E-188675	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00
0093	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN ESD	SUPRIMIDO	BA	AZUL	2006	2006	GASOLINA	KC08E26826856	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
0094	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	YAMAHA/YBR 125K	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2007	2007	GASOLINA	E382E-106285	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00
0095	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	VW/GOL 1.0 GIV	SUPRIMIDO	BA	PRATA	2010	2010	ALCOOL/GASOLINA	CCP182440	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 2.000,00
0096	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/JIALING TRAXX JH125F	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2010	2010	GASOLINA	JL158FMI-210A326633	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00
0097	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	VW/SAVEIRO CL 1.6 MI	SUPRIMIDO	BA	BRANCA	1998	1999	GASOL/GAS NAT VEICULAR	UNF026116	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 1.000,00
0098	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2013	2013	GASOLINA	1P39FMBDD057822	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00
0099	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	DAFRA/ZIG 50	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2012	2013	GASOLINA	J2GC009305	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00
0100	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN KS	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2010	2010	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0101	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	GM/CORSA SUPER	SUPRIMIDO	BA	PRATA	1999	1999	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 200,00
0102	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/HUARI MARVA UFO50	SUPRIMIDO	N/I	AZUL	2011	2011	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0103	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	GM/CORSA GLS	SUPRIMIDO	BA	AZUL	1996	1997	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 200,00
0104	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TODAY	SUPRIMIDO	SP	PRETA	1993	1993	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0105	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	YAMAHA/YS150 FAZER SED	SUPRIMIDO	BA	BRANCA	2013	2014	ALCOOL/GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0106	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	JTA/SUZUKI EN125 YES SE	SUPRIMIDO	BA	PRATA	2011	2012	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0107	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/ SHINERAY 50	SUPRIMIDO	N/I	VERDE	N/I	N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0108	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	SHINERAY/ XY 50C	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	N/I	N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00

0109	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/FORD FIESTA STREET	SUPRIMIDO	TO	PRATA	2002	2002	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 200,00
0110	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	SHINERAY/ PHOENIX 47,9CC	SUPRIMIDO	N/I	PRETA	N/I	N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0111	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	GM/CELTA 4P SPIRIT	SUPRIMIDO	BA	PRATA	2004	2005	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 300,00
0112	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	FIAT/DOBLO CARGO	SUPRIMIDO	BA	BRANCA	2001	2002	GASOL/GAS NAT VEICULAR	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 300,00
0113	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	FIAT/UNO ELECTRONIC	SUPRIMIDO	BA	AZUL	1993	1994	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0114	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/VW SPACEFOX	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2006	2007	ALCOOL/GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 500,00
0115	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	YAMAHA/YBR 125K	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2005	2005	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0116	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	GM/CELTA 5 PORTAS	SUPRIMIDO	MT	VERMELHA	2003	2003	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 300,00
0117	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/TRAXX JL50Q 2	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2008	2009	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0118	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	SHINERAY/PHOENIX	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	N/I	N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0119	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	GM/CELTA	SUPRIMIDO	BA	PRATA	2000	2001	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 200,00
0120	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN KS	SUPRIMIDO	SC	VERMELHA	2014	2014	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0121	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN KSE	SUPRIMIDO	BA	VERDE	2002	2002	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0122	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	VW/GOL 1.0	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2003	2003	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 300,00
0123	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	GM/CLASSIC SPIRIT	SUPRIMIDO	SP	PRETA	2007	2008	ALCOOL/GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 400,00
0124	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/FORD FUSION	SUPRIMIDO	PE	PRATA	2007	2008	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 600,00
0125	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN KS	SUPRIMIDO	SC	AZUL	2010	2010	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0126	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 FAN ESI	SUPRIMIDO	PE	PRETA	2011	2011	ALCOOL/GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0127	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN KS	SUPRIMIDO	CE	AZUL	2005	2005	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0128	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN KS	SUPRIMIDO	PE	PRETA	2011	2012	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0129	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	YAMAHA/YBR 125ED	SUPRIMIDO	SP	VERMELHA	2003	2003	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00

FEIRA DE SANTANA

LOTE	PLACA	CHASSI	MARCA_MODELO	RENAVAN	UF	COR	FAB	MOD	COMBUSTIVEL	MOTOR	CLASSIFICAÇÃO	LANCE INICIAL
0001	JNX5265	9BWZZZ373YP011006	VW/GOL 16V	721963161	BA	PRATA	1999	2000	GASOLINA	AFR222779	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 900,00
0002	PKV4162	LXYPCL08F0373663	I/SHINERAY XY 50 Q 2	1140118720	BA	BRANCA	2014	2015	GASOLINA	1P39FMAFB063286	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0003	JRN0427	95VAC1D288M006534	DAFRA/SUPER 100	973669632	BA	VERMELHA	2008	2008	GASOLINA	A1D8007277	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 100,00
0004	MUW1932	9C2ND07001R004165	HONDA/NX-4 FALCON	753603888	BA	VERMELHA	2001	2001	GASOLINA	ND07E-1004165	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 800,00
0005	PJB4616	9C6KG0460E0104833	YAMAHA/FAZER YS250	1041648186	BA	BRANCA	2014	2014	GASOLINA	G390E-104836	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 900,00
0006	JRI0794	9C2JC30708R169033	HONDA/CG 125 FAN	962482269	BA	PRETA	2008	2008	GASOLINA	JC30E78169033	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 400,00
0007	OZL5046	95VFU7A8DEM000269	DAFRA/ZIG PLUS	1015646740	BA	PRETA	2013	2014	GASOLINA	F2AD000307	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0008	NZH7361	9C2HB0210CR002514	HONDA/POP100	380015390	BA	VERMELHA	2011	2012	GASOLINA	HB02E1C002514	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 400,00
0009	NTQ6610	9C2KD0520AR069036	HONDA/NXR150BROS MIX ES	230235263	BA	VERMELHA	2010	2010	ALCOOL/GASOLINA	KD05E2A069036	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 700,00
0010	NZl6493	9C2KD0550CR522169	HONDA/NXR150BROS ES	385888805	BA	PRETA	2011	2012	ALCOOL/GASOLINA	KD05E5C522169	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 700,00
0011	APN5413	9BGRX48908G217515	GM/CELTA 4P SPIRIT	946324271	BA	PRETA	2007	2008	ALCOOL/GASOLINA	Q30057682	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 2.000,00
0012	JPI9334	9C2MC35004R005036	HONDA/CBX 250 TWISTER	816251479	BA	PRETA	2003	2004	GASOLINA	MC35E-4005036	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 500,00
0013	OKL6141	9C2HB0210CR457670	HONDA/POP100	481135529	BA	PRETA	2012	2012	GASOLINA	HB02E1C457670	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 400,00
0014	ISO2470	94J2XCCD88M026892	SUNDOWN/MAX 125 SED	165179031	BA	PRATA	2008	2008	GASOLINA	JCD8081686	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 200,00
0015	JME7296	9BGS082VVC782033	GM/CORSA WIND	681596350	BA	PRATA	1997	1997	GASOLINA	B50016891	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 900,00
0016	JKZ6610	9BGS068XWC659884	GM/CORSA WIND	708653189	BA	BRANCA	1998	1999	GASOLINA	B50179247	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 1.000,00
0017	JMQ0277	9C2HA050WVR008586	HONDA/C100 DREAM	687559448	BA	VERMELHA	1997	1998	GASOLINA	HA05E-W008586	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 200,00
0018	JOW1408	9C2HA07102R054744	HONDA/C100 BIZ ES	788261193	BA	PRETA	2002	2002	GASOLINA	HA07E12054744	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0019	JLR4897	9C2HB02107R015445	HONDA/POP100	916057178	BA	VERMELHA	2007	2007	GASOLINA	HB02E17015445	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 200,00
0020	JPL6703	9C2JC30707R176285	HONDA/CG 125 FAN	926339370	BA	PRETA	2007	2007	GASOLINA	JC30E77176285	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 400,00
0021	NTF5629	94J1XFBBAAM088442	SUNDOWN/WEB 100	200940171	BA	PRETA	2010	2010	GASOLINA	JBM9117392	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 200,00
0022	JOS2G01	9BFZF10A188069268	FORD/FIESTA FLEX	910979294	BA	VERMELHA	2007	2008	ALCOOL/GASOLINA	SMJA88069268	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 2.000,00
0023	NTL8470	9C2JC4120AR093942	HONDA/CG 125 FAN ES	217384170	BA	PRETA	2010	2010	GASOLINA	JC41E2A093942	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 500,00
0024	JSX5896	9C2JC4110AR565994	HONDA/CG 125 FAN KS	192217100	BA	PRETA	2009	2010	GASOLINA	JC41E1A565994	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 500,00
0025	PWX7302	9BD57814UGB054513	FIAT/STRADA WORKING	1068809172	BA	PRATA	2015	2016	ALCOOL/GASOLINA	310A20112696305	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 6.000,00
0026	NZH4194	9C2JC4110CR301884	HONDA/CG 125 FAN KS	375455426	BA	PRETA	2011	2012	GASOLINA	JC41E1C301884	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 500,00
0027	JSN8389	9C2JC41209R102344	HONDA/CG 125 FAN ES	159590493	BA	VERMELHA	2009	2009	GASOLINA	JC41E29102344	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 500,00
0028	MUU1003	9BGRD08201G143808	GM/CELTA	758666950	BA	BRANCA	2001	2001	GASOLINA	7A0003219	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 2.000,00
0029	JOR2795	9C2JC30101R034813	HONDA/CG 125 TITAN KS	749870109	BA	AZUL	2000	2001	GASOLINA	JC30E11034813	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0030	JSD0841	3N1BC13D78L469737	I/NISSAN TIIDA 1.8 S	133903702	BA	PRATA	2008	2008	GASOLINA	MR18302591H	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 3.000,00
0031	JQO4810	9C2KC0850SR022920	HONDA/CG 150 TITAN ES	841159556	BA	VERMELHA	2004	2005	GASOLINA	KC08E55022920	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 400,00
0032	JKV4252	9BD146000R5146296	FIAT/UNO ELECTRONIC	616562713	BA	BRANCA	1994	1994	GASOLINA	3867728	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 800,00
0033	JNT3691	9BGS068XWC683533	GM/CORSA WIND	709222203	BA	PRATA	1998	1999	GASOLINA	AD0004234	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 1.000,00
0034	OZK7198	9C2KC1650ER029866	HONDA/CG 150 TITAN ESD	1265110929	BA	PRETA	2014	2014	ALCOOL/GASOLINA	KC16E5E029866	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 800,00
0035	NYH8331	9C2JC4120AR140951	HONDA/CG 125 FAN ES	259061301	BA	PRETA	2010	2010	GASOLINA	JC41E2A140951	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 500,00
0036	OUS8815	9C2HB0210ER400571	HONDA/POP100	587878495	BA	VERMELHA	2013	2014	GASOLINA	HB02E1E400571	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 500,00
0038	JQW4201	9C2JC30708R083078	HONDA/CG 125 FAN	942465148	BA	PRETA	2007	2008	GASOLINA	JC30E78083078	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 400,00
0039	OUV0115	9C2HC1420ER009609	HONDA/BIZ 100 ES	596052901	BA	VERMELHA	2013	2014	GASOLINA	HC14E2E009609	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 600,00
0040	PKE2J39	9C2JB0100HR505347	HONDA/POP 110i	1103244440	BA	VERMELHA	2016	2017	GASOLINA	JB01E0H505366	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 600,00

0041	1 EMPLAC	93FSTJXKBCM014127	KASINSKI/SOFT	N/I	N/I	PRETA	2011	2012	GASOLINA	9XAKB014021	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 200,00
0042	JSI2364	9C2HB02109R407588	HONDA/POP100	147925142	BA	CINZA	2009	2009	GASOLINA	HB02E19407588	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0043	JSJ3625	94J1XFBK88M080949	SUNDOWN/WEB 100	151089183	BA	PRATA	2008	2008	GASOLINA	JBK8107669	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 200,00
0044	OKJ9361	9C2JC4120CR565565	HONDA/CG 125 FAN ES	477396550	BA	ROXA	2012	2012	GASOLINA	JC41E2C565565	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 600,00
0045	JOS4230	9C2JD20203R008639	HONDA/NXR125 BROS ES	810563908	BA	VERMELHA	2003	2003	GASOLINA	JC30E93008639	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0046	JNM5840	9C2JC30707R030110	HONDA/CG 125 FAN	905258010	BA	VERMELHA	2006	2007	GASOLINA	JC30E77030110	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 400,00
0047	OZJ5395	9C2HB0210ER458374	HONDA/POP100	1125055062	BA	VERMELHA	2014	2014	GASOLINA	HB02E1E458374	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 500,00
0048	JPU7386	9C2JA04106R801976	HONDA/BIZ 125 KS	872551164	BA	VERMELHA	2005	2006	GASOLINA	JA04E16801976	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 500,00
0049	JNI3542	9BD146107T5796098	FIAT/UNO MILLE EP	656619899	BA	VERDE	1996	1996	GASOLINA	4643447	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 800,00
0050	NZN3215	9C2JC4110CR453785	HONDA/CG 125 FAN KS	423145452	BA	PRETA	2011	2012	GASOLINA	JC41E1C453785	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 500,00
0051	JQD8991	9BGRZ48907G121812	GM/CELTA 4P LIFE	887016960	BA	AZUL	2006	2007	ALCOOL/GASOLINA	K70033610	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 2.000,00
0052	OKS5004	9C2JC4820DR009998	HONDA/BIZ 125 ES	495287113	BA	PRETA	2012	2013	ALCOOL/GASOLINA	JC48E2D009998	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 800,00
0053	PKJ4883	LXYXCBL03C0521651	I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	1113635069	BA	PRETA	2011	2012	GASOLINA	1P39FMBCA062724	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 200,00
0054	JSH5184	9C2HB02109R407448	HONDA/POP100	146921305	BA	CINZA	2009	2009	GASOLINA	HB02E19407448	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0055	1 EMPLAC	LXYXCBL01A0271663	I/SHINERAY XY 50 Q	N/I	N/I	VERMELHA	2010	2010	GASOLINA	1P39FMBAB054777	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 100,00
0056	JQA5253	9C2HA07002R035267	HONDA/C100 BIZ	786803592	BA	AZUL	2002	2002	GASOLINA	HA07E-2035267	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0057	PKO1234	LXYXCBL08D0477180	I/SHINERAY XY 50 Q	1124322571	BA	PRETA	2013	2013	GASOLINA	1P39FMADE061754	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 200,00
0058	NTE6298	9C2JC4110AR592944	HONDA/CG 125 FAN KS	199004498	BA	PRETA	2010	2010	GASOLINA	JC41E1A592944	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 500,00
0059	NTI9338	9C2JC4110AR626514	HONDA/CG 125 FAN KS	208673636	BA	PRETA	2010	2010	GASOLINA	JC41E1A626514	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 500,00
0060	JQD8503	9C2KC08506R848994	HONDA/CG 150 TITAN ES	885738802	BA	VERMELHA	2006	2006	GASOLINA	KC08E56848994	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 400,00
0061	JNV7834	9C2JD17101R011935	HONDA/XLR 125	759624607	BA	PRETA	2001	2001	GASOLINA	JD17E11011935	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0062	NYM3112	9C6KE1500B0010033	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	280980434	BA	PRETA	2010	2011	GASOLINA	E3G7E-010034	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 500,00
0063	OKN2057	9C2KC1670CR600513	HONDA/CG 150 FAN ESI	486074412	BA	VERMELHA	2012	2012	ALCOOL/GASOLINA	KC16E7C600513	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 700,00
0064	NYR2345	9C2KC1660BR510703	HONDA/CG 150 TITAN EX	316316229	BA	PRETA	2011	2011	ALCOOL/GASOLINA	KC16E6B510703	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 600,00
0065	DGK3812	9BGT769B02B154660	GM/ASTRA EXPRESSION	776253409	BA	PRATA	2002	2002	GASOLINA	8C0010408	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 2.000,00
0066	PKS5918	LXYXCBL06C0564249	I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	1134633669	BA	PRATA	2011	2012	GASOLINA	1P39FMBCA103284	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 200,00
0067	NRS5102	8AWPB05Z9CA509575	I/VW SPACEFOX TREND GII	404384927	BA	BRANCA	2011	2012	ALCOOL/GASOLINA	CCR265906	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 4.000,00
0068	PKJ1806	9C2NC4910FR014043	HONDA/CB 300R	1058803503	BA	PRETA	2015	2015	ALCOOL/GASOLINA	NC49E1F014043	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 2.000,00
0069	JOO3061	9C6KE044030030240	YAMAHA/YBR 125K	819979635	BA	VERMELHA	2003	2003	GASOLINA	E338E-030425	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 200,00
0070	MER9I94	9C6KG017080082717	YAMAHA/FAZER YS250	965617173	BA	VERMELHA	2008	2008	GASOLINA	G347E-087218	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 700,00
0071	JSJ2580	9C2JC41209R090783	HONDA/CG 125 FAN ES	151769974	BA	PRETA	2009	2009	GASOLINA	JC41E29090783	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 500,00
0072	JRM9350	9C2HB02108R032723	HONDA/POP100	969973861	BA	VERMELHA	2008	2008	GASOLINA	HB02E18032723	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 200,00
0073	JSO9860	94J1XFBG99M085706	SUNDOWN/WEB 100	164629742	BA	PRATA	2009	2009	GASOLINA	JBG9114030	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 200,00
0074	1 EMPLAC	99HPH3050GS000201	SHINERAY/50Q	N/I	N/I	VERMELHA	2015	2016	GASOLINA	WY139FMA144069 42	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0075	JRY1786	9C2JC30708R765309	HONDA/CG 125 FAN	118359207	BA	PRETA	2008	2008	GASOLINA	JC30E78765309	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 400,00
0076	JPI4830	9C6KE020020046276	YAMAHA/CRYPTON T105E	792889320	BA	BEGE	2001	2002	GASOLINA	E302E-046316	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 200,00
0077	JRL3327	9C2JC30708R625621	HONDA/CG 125 FAN	968291880	BA	PRETA	2008	2008	GASOLINA	JC30E78625621	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 400,00
0078	JRU6192	9C2KC08208R072381	HONDA/CG 150 TITAN ESD	989770834	BA	CINZA	2008	2008	GASOLINA	KC08E28072381	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 600,00
0079	JSI1836	9C2JC41109R072031	HONDA/CG 125 FAN KS	166108189	BA	VERMELHA	2009	2009	GASOLINA	JC41E19072031	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 500,00
0080	PLR9H19	LXYXCBL03E0515142	I/SHINERAY XY 50 Q	1193639732	BA	VERMELHA	2013	2014	GASOLINA	1P39FMAEA066186	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 200,00

0081	JSY6230	9BFZK53A5AB179456	FORD/KA FLEX	194064859	BA	PRETA	2009	2010	ALCOOL/GASOLINA	SMRBA179456	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 2.000,00
0082	JPW7J62	9C6KE092070133997	YAMAHA/YBR 125K	930827821	BA	VERMELHA	2007	2007	GASOLINA	E382E-132436	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0083	OUS7695	9C6KE1940E0021046	YAMAHA/YBR125 FACTOR ED	587942258	BA	VERMELHA	2013	2014	GASOLINA	E3L4E-021058	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 600,00
0084	PKM3133	LXYXCBL0XE0528285	I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	1119714343	BA	VERMELHA	2013	2014	GASOLINA	1P39FMAEC054385	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 200,00
0085	JSM4C72	9C2JC41209R103823	HONDA/CG 125 FAN ES	156615100	BA	PRETA	2009	2009	GASOLINA	JC41E29103823	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 500,00
0086	JQA0910	9C2HA07102R022125	HONDA/C100 BIZ ES	777190419	BA	AZUL	2002	2002	GASOLINA	HA07E12022125	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0087	JSQ3772	9C2JC4110AR520135	HONDA/CG 125 FAN KS	171289994	BA	VERMELHA	2009	2010	GASOLINA	JC41E1A520135	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 500,00
0088	JRI9106	9C2HB02108R032583	HONDA/POP100	961023783	BA	VERMELHA	2008	2008	GASOLINA	HB02E18032583	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 200,00
0089	NZA1041	93YLSR6RHB863101	RENAULT/LOGAN AUT 1016V	337940304	BA	BRANCA	2011	2011	ALCOOL/GASOLINA	D4DH760Q176467	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 2.000,00
0090	NYL0792	9C2HB02108R005403	HONDA/POP100	279429746	BA	VERMELHA	2010	2011	GASOLINA	HB02E1B005403	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0091	OZT9059	9C2HB0210FR012125	HONDA/POP100	1033173468	BA	PRETA	2014	2015	GASOLINA	HB02E1F012125	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 500,00
0092	NTR3846	94J1XPBFAAM029055	SUNDOWN/WEB 100 EVO	232444340	BA	PRETA	2010	2010	GASOLINA	JBFA120440	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 200,00
0093	NZQ7740	9C2HB0210CR018684	HONDA/POP100	456839313	BA	PRETA	2012	2012	GASOLINA	HB02E1C018684	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 400,00
0094	NZU7272	9C2JC4140CR501784	HONDA/CG125 CARGO ES	463571150	BA	BRANCA	2012	2012	GASOLINA	JC41E4C501784	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 400,00
0095	PKK6769	LXYXCBL05D0453158	I/SHINERAY XY 50 Q	1116852745	BA	PRETA	2013	2013	GASOLINA	1P39FMBDD055633	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 200,00
0096	JQR8337	94J2XDCF55M004633	SUNDOWN/MAX 125 SE	862841631	BA	VERMELHA	2005	2005	GASOLINA	JCF5010701	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 100,00
0097	NTV6705	94J2XDCG99M038748	SUNDOWN/MAX 125 SE	255874375	BA	PRETA	2009	2009	GASOLINA	JCG9103928	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 200,00
0098	DIF8556	9BWCB05XX3P040908	VW/GOL 1.6 POWER	798996188	BA	PRATA	2003	2003	GASOLINA	UNF216754	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 2.000,00
0099	NZF5974	9C2JC4820BR093496	HONDA/BIZ 125 ES	353499862	BA	VERMELHA	2011	2011	ALCOOL/GASOLINA	JC48E2B093496	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 700,00
0100	PKM8658	99HPH1050GS001529	SHINERAY/50Q	1119654731	BA	VERMELHA	2016	2016	GASOLINA	WY139FMA152644 68	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0101	PKD3762	9C6KE1520D0126652	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	1020720279	BA	AZUL	2012	2013	GASOLINA	E3G9E-126656	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 500,00
0102	NYM3779	9C2KC1670BR331563	HONDA/CG 150 FAN ESI	281840113	BA	PRATA	2010	2011	ALCOOL/GASOLINA	KC16E7B331563	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 700,00
0103	NZE7819	95VGF3H2BCM006175	DAFRA/TVS APACHE RTR 150	348093624	BA	VERMELHA	2011	2012	GASOLINA	C1G1035013	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0104	PKK1654	LWYMCA208F6012572	I/WUYANG WY48Q-2	1115830756	BA	PRETA	2014	2015	GASOLINA	WY139FMA144127 08	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 200,00
0105	JLI4591	9BWCA05W56T176062	VW/GOL 1.0	894241419	BA	CINZA	2006	2006	ALCOOL/GASOLINA	BNW107306	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 2.000,00
0106	PLY1I89	9C2KC2210KR059547	HONDA/CG 160 TITAN	1208229220	BA	VERMELHA	2019	2019	ALCOOL/GASOLINA	KC22E1K059585	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 2.000,00
0107	NTP1046	9C2JC4120AR112982	HONDA/CG 125 FAN ES	228962854	BA	FANTASIA	2010	2010	GASOLINA	JC41E2A112982	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 500,00
0108	NTJ4125	9C2JC4110AR641215	HONDA/CG 125 FAN KS	212149814	BA	PRETA	2010	2010	GASOLINA	JC41E1A641215	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 500,00
0109	OUI0526	9C2HB0210DR012457	HONDA/POP100	543822427	BA	PRETA	2013	2013	GASOLINA	HB02E1D012457	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 400,00
0110	OUM6294	9C2JC4120DR540453	HONDA/CG 125 FAN ES	558847781	BA	VERMELHA	2013	2013	GASOLINA	JC41E2D540453	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 600,00
0111	JSY6414	94J1XFBM9AM087941	SUNDOWN/WEB 100	193861003	BA	PRETA	2009	2010	GASOLINA	JBL9116866	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 200,00
0112	JRR7304	9BG138SU09C414225	GM/S10 EXECUTIVE D	982288425	BA	PRATA	2008	2009	ALCOOL/GASOLINA	N80031594	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 6.000,00
0113	PKO2181	LXYXCBL0XF0259311	I/SHINERAY XY 50 Q	1125538900	BA	BRANCA	2014	2015	GASOLINA	1P39FMAFA067423	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 200,00
0114	JLE7769	9BGJG69RSRB000148	GM/MONZA GL	627606610	BA	VERDE	1994	1995	GASOLINA	B20NZ31095694	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 800,00
0115	JMO1845	9C2HA07102R040576	HONDA/C100 BIZ ES	784502803	BA	AZUL	2002	2002	GASOLINA	HA07E12040576	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0116	PJD0342	9C2KC1680FR204194	HONDA/CG150 FAN ESDI	1043985716	BA	VERMELHA	2015	2015	ALCOOL/GASOLINA	KC16E8F204194	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 800,00
0117	JSA2329	9C2JC30708R790456	HONDA/CG 125 FAN	123011817	BA	PRETA	2008	2008	GASOLINA	JC30E78790456	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 400,00
0118	OZO2713	9C2HC1420ER025077	HONDA/BIZ 100 ES	1022384551	BA	PRETA	2014	2014	GASOLINA	HC14E2E025077	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 600,00
0119	OVD7502	95RHXHB08M001582	HAOBAO/HB 110-3	1001437257	BA	VERMELHA	2011	2011	GASOLINA	HB1P53FMHA01014 30	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 200,00
0120	JQT9903	9C2JC30708R063817	HONDA/CG 125 FAN	939959658	BA	PRETA	2007	2008	GASOLINA	JC30E78063817	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 400,00

0121	QTU8D84	9C2JB0100KR355412	HONDA/POP 110I	1213557744	BA	BRANCA	2019	2019	GASOLINA	JB01E0K355448	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 700,00
0122	JQA4681	9C2HA07002R020403	HONDA/C100 BIZ	784271763	BA	AZUL	2002	2002	GASOLINA	HA07E-2020403	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0123	PKR2381	LXYXCLB03D0515334	I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	1131258581	BA	VERMELHA	2012	2013	GASOLINA	1P39FMBDA009657	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 200,00
0124	JSZ1505	94J1XPBM9AM027397	SUNDOWN/WEB 100 EVO	194832287	BA	PRETA	2009	2010	GASOLINA	JB09117264	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 200,00
0125	OKN6H51	9C2JC4820CR064386	HONDA/BIZ 125 ES	485153009	BA	VERMELHA	2012	2012	ALCOOL/GASOLINA	JC48E2C064386	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 700,00
0126	JRJ1906	9CDNF41J8M150117	JTA/SUZUKI EN125 YES	963750534	BA	PRETA	2008	2008	GASOLINA	F466BR251275	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0127	PJR4300	9C2KC1660FR512961	HONDA/CG 150 TITAN EX	1073773407	BA	BRANCA	2015	2015	ALCOOL/GASOLINA	KC16E6F512961	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 900,00
0128	JQK4665	9BFZE16N648539365	FORD/ECOSPORT XLT 1.6L	817096701	BA	PRATA	2003	2004	GASOLINA	CCJA48539365	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 3.000,00
0129	NTK9959	9C2JC4110AR650643	HONDA/CG 125 FAN KS	214099164	BA	PRETA	2010	2010	GASOLINA	JC41E1A650643	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 500,00
0130	JRG1945	9C2JC30708R561811	HONDA/CG 125 FAN	958175390	BA	PRETA	2008	2008	GASOLINA	JC30E78561811	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 400,00
0131	PKL0291	LWYMCA204D6002781	I/WUYANG WY48Q-2	1118945929	BA	BRANCA	2012	2013	GASOLINA	WY139FMA12818410	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 200,00
0132	JPI5103	9C2MC35003R101435	HONDA/CBX 250 TWISTER	794584896	BA	VERMELHA	2002	2003	GASOLINA	MC35E-3101435	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 500,00
0133	JNY2061	9C2JC30708R031809	HONDA/CG 125 FAN	936942746	BA	PRETA	2007	2008	GASOLINA	JC30E78031809	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 400,00
0134	OKT5261	95VD42G5CDM003242	DAFRA/NEXT 250	498662900	BA	VERMELHA	2012	2013	GASOLINA	D1GC003279	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 700,00
0135	PKJ3339	LWYMCA20XD6008729	I/WUYANG WY48Q-2	1112589934	BA	VERMELHA	2012	2013	GASOLINA	WY139FMA12829353	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 200,00
0136	JPQ8661	9BD17203753130128	FIAT/SIENA FIRE	836473566	BA	AZUL	2004	2005	GASOLINA	178F1011*6155717*	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 2.000,00
0137	JOR9555	9C2HA07101R235398	HONDA/C100 BIZ ES	766298035	BA	VERMELHA	2001	2001	GASOLINA	HA07E-1235398	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 200,00
0138	JRJ1217	9C2JC30708R578800	HONDA/CG 125 FAN	963543490	BA	PRETA	2008	2008	GASOLINA	JC30E78578800	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 400,00
0139	JPD6426	9BFBSZFHYB324884	FORD/FIESTA GL	743580400	BA	PRATA	2000	2000	GASOLINA	C4EY324884	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 900,00
0140	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN KS	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2004	2004	GASOLINA	KC08E14005793	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00
0141	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	TRAXX/JL50 Q2	SUPRIMIDO	N/I	AZUL	2010	2010	GASOLINA	JL1P39FMB10T016146	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00
0142	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/XLR 125	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	1999	1999	GASOLINA	JD17E-X017727	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00
0143	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	TRAXX/JL50 Q2	SUPRIMIDO	N/I	AZUL	2010	2010	GASOLINA	JL1P39FMB10T014633	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00
0144	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	TRAXX/JH125F	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2011	2011	GASOLINA	JL158FMI-211T001204	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00
0145	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	YAMAHA/CRYPTON T10SE	SUPRIMIDO	BA	BEGE	2002	2003	GASOLINA	E339E-001033	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00
0146	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN KS	SUPRIMIDO	BA	VERDE	2000	2001	GASOLINA	JC30E11050293	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00
0147	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	SUNDOWN/HUNTER 125 SE	SUPRIMIDO	BA	PRATA	2009	2009	GASOLINA	JCB9102589	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00
0148	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	JTA/SUZUKI EN125 YES	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2008	2008	GASOLINA	F466BR306224	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00
0149	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	YAMAHA/YBR 125K	SUPRIMIDO	BA	AZUL	2005	2005	GASOLINA	E338E-126250	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00
0150	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	YAMAHA/YBR 125K	SUPRIMIDO	BA	ROXA	2003	2003	GASOLINA	E338E-015258	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00
0151	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	DAFRA/SPEED 150	SUPRIMIDO	BA	AMARELA	2011	2011	GASOLINA	C7AB000021	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00
0152	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/C100 BIZ	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2002	2003	GASOLINA	HA07E-3020453	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00
0153	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/CHARMING BULL KRC50	SUPRIMIDO	BA	BRANCA	2012	2013	GASOLINA	1P39FMBBA3000599	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00
0154	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	SUNDOWN/HUNTER 100	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2008	2008	GASOLINA	JBBA8006593	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00
0155	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HAOBAO/HB50Q	SUPRIMIDO	N/I	PRETA	2011	2011	GASOLINA	HB1P39FMBB0100819	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00
0156	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2008	2008	GASOLINA	JC30E78245687	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
0157	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/CHARMING BULL KRC50	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	2011	2011	GASOLINA	1P39FMB11041135	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00
0158	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	YAMAHA/YBR 125K	SUPRIMIDO	BA	PRATA	2007	2007	GASOLINA	E382E-131525	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00
0159	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	BA	AZUL	1999	1999	GASOLINA	JC25E-X129511	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00
0160	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	BA	VERDE	1999	2000	GASOLINA	JC25E-Y076352	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00

0161	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	DAFRA/SUPER 100	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2008	2009	GASOLINA	A1H8013482	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00
0162	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	SUPRIMIDO	N/I	PRETA	2011	2012	GASOLINA	1P39FMBCA068228	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00
0163	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2014	2015	GASOLINA	1P39FMAFA053470	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00
0164	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/SHINERAY XY 50 Q	SUPRIMIDO	N/I	VERDE	2014	2015	GASOLINA	1P39FMAFA024525	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00
0165	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	TRAXX/JL50 Q2	SUPRIMIDO	N/I	PRETA	2008	2008	GASOLINA	JL1P39FMB08T0001 88	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00
0166	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/CHARMING BULL KRC50	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	2012	2013	GASOLINA	1P39FMBA3000873	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00
0167	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	SUPRIMIDO	BA	BRANCA	2012	2012	GASOLINA	1P39FMBCE053850	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00
0168	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	1999	1999	GASOLINA	JC25E-X110001	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00
0169	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	1998	1999	GASOLINA	JC25E-X078717	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00
0170	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/SHINERAY XY 50 Q	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2009	2010	GASOLINA	1P39FMBAA039716	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00
0171	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	1998	1998	GASOLINA	JC25E-W153846	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00
0172	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	2011	2012	GASOLINA	1P39FMBCA106669	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00
0173	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	GM/CORSA WIND	SUPRIMIDO	BA	AZUL	1994	1995	GASOLINA	B10NZ31042219	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00
0174	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	TRAXX/JL50 Q2	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	2009	2010	GASOLINA	JL1P39FMB10T0033 44	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00
0175	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	BA	AZUL	1999	1999	GASOLINA	JC25E-X203815	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00
0176	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	1997	1997	GASOLINA	JC25E-V182810	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00
0177	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	DAFRA/SPEED 150	SUPRIMIDO	BA	PRATA	2008	2008	GASOLINA	C3G8022929	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00
0178	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/SHINERAY XY 150 S	SUPRIMIDO	BA	CINZA	2012	2013	GASOLINA	162FMJ3DA062179	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00
0179	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/SHINERAY XY 50 Q	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2009	2009	GASOLINA	1P39FMB9C053137	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00
0180	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	FORD/ROYALE 2.0 GHIA	SUPRIMIDO	BA	CINZA	1994	1994	ALCOOL	UR082619	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00
0181	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	DAFRA/SUPER 50	SUPRIMIDO	N/I	PRETA	2010	2011	GASOLINA	J11A002515	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00
0182	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	SUNDOWN/MAX 125 SE	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2009	2009	GASOLINA	JCG9103959	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00
0183	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	DAFRA/SUPER 100	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2008	2008	GASOLINA	A1F8008903	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00
0184	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/SHINERAY PHOENIX 50	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHO	N/I	N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0185	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 FAN ESI	SUPRIMIDO	SC	PRETA	2011	2011	ALCOOL/GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0186	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/POP100	SUPRIMIDO	BA	ROXA	2011	2012	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0187	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CBX 250 TWISTER	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2002	2003	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0188	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CBX 200 STRADA	SUPRIMIDO	SP	ROXA	1996	1997	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0189	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	YAMAHA/YBR 125K	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2005	2005	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0190	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	SUPRIMIDO	SP	PRETA	2008	2009	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0191	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HUARI MARVA 50	SUPRIMIDO	N/I	AZUL	N/I	N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0192	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	DITALLY JOY PLUS	SUPRIMIDO	N/I	PRETA	N/I	N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00

0193	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	FORD/DEL REY BELINA L	SUPRIMIDO	BA	CINZA	1987	1987	ALCOOL	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0194	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HUARI MARVA 50	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHO	N/I	N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0195	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	JONNY/HIPE 50CC	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	N/I	N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0196	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	N/I	AZUL	N/I	N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0197	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	JONNY HYPE 50 C	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHO	N/I	N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0198	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	IMP/VW POLO CLAS SPECIAL	SUPRIMIDO	BA	PRATA	1998	1999	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 200,00
0199	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	CALOI/MOBYLETTE	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHO	N/I	N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0200	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	VW/SAVEIRO 1.6 CS	SUPRIMIDO	SP	PRATA	2011	2011	ALCOOL/GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 700,00
0201	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125	SUPRIMIDO	SP	VERMELHA	1981	1981	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0202	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	H/HONDA CG 125 TODAY	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	N/I	N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0203	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/SHINERAY XY 200 5	SUPRIMIDO	SP	ARANJA	2009	2009	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0204	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	SUPRIMIDO	MS	PRETA	2010	2010	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0205	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/SHINERAY 50	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	N/I	N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0206	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	CALOI/MOBYLETTE XR 50	SUPRIMIDO	N/I	PRETO	N/I	N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0207	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125	SUPRIMIDO	BA	AZUL	1983	1983	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0208	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/HUARI MARVA UFO50	SUPRIMIDO	N/I	BRANCO	N/I	N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0209	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/SHINERAY XY 50 Q	SUPRIMIDO	N/I	PRETO	N/I	N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0210	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	JTA/SUZUKI EN125 YES	SUPRIMIDO	BA	PRATA	2008	2008	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0211	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	GM/MERIVA MAXX	SUPRIMIDO	SP	BRANCA	2012	2012	ALCOOL/GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 600,00
0212	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/TRAXX JL50Q 2	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2008	2009	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00

0213	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	SUNDOWN/WEB 100 EVO	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2010	2010	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0214	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	H/HONDA CG 125 TODAY	SUPRIMIDO	N/I	AZUL	N/I	N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0215	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 CARGO	SUPRIMIDO	SP	AMARELA	2002	2002	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0216	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	YAMAHA/YBR 125ED	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2007	2008	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0217	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN KS	SUPRIMIDO	BA	VERDE	2004	2004	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0218	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HUARI MARVA UF 50	SUPRIMIDO	N/I	AZUL	N/I	N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0219	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/WUYANG PHOENIX	SUPRIMIDO	N/I	PRETO	N/I	N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0220	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	VW/FOX 1.0	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2004	2005	ALCOOL/GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 300,00
0221	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	2011	2012	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0222	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/SHINERAY PHOENIX	SUPRIMIDO	N/I	PRATA	N/I	N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0223	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/PEUGEOT 206 RALLYE	SUPRIMIDO	BA	BRANCA	1999	2000	GASOL/GAS NAT VEICULAR	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 200,00
0224	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN KS	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2000	2000	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0225	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	VW/GOL 1.0	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2007	2008	ALCOOL/GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 400,00
0226	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/WUYANG WY48Q-2	SUPRIMIDO	N/I	BRANCO	N/I	N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0227	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CBX 200 STRADA	SUPRIMIDO	SP	ROXA	1997	1997	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0228	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	IMP/YAMAHA TT-R125L	SUPRIMIDO	N/I	AZUL	N/I	N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0229	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN KS	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2000	2000	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0230	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	SUPRIMIDO	N/I	PRETO	N/I	N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0231	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	GM/CORSA SUPER	SUPRIMIDO	SP	AZUL	2000	2001	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 200,00
0232	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	SHINERAY/49 CC PHOENIX	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHO	N/I	N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00

0233	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HUARI MARVA 50	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	N/I	N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0234	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	GM/MONZA GL	SUPRIMIDO	SP	VERDE	1996	1996	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 200,00
0235	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/SHINERAY 50	SUPRIMIDO	N/I	PRETO	N/I	N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0236	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	VW/GOL 16V	SUPRIMIDO	BA	CINZA	2000	2000	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 200,00
0237	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	SUNDOWN/WEB 100	SUPRIMIDO	SP	VERMELHA	2004	2005	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0238	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	KASINSKI/COMET 150 70	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2013	2013	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0239	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	YAMAHA/YBR 125K	SUPRIMIDO	SP	ROXA	2002	2003	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0240	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN	SUPRIMIDO	N/I	AZUL	N/I	N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0241	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	JONNY/HYPE 50	SUPRIMIDO	N/I	FANTASIA	N/I	N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0242	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/POP100	SUPRIMIDO	MG	PRETA	2007	2008	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0243	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN KS	SUPRIMIDO	BA	PRATA	2001	2001	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0244	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	N/I	VERDE	1997	1997	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0245	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/HUARI MARVA HS150	SUPRIMIDO	N/I	AMARELO	N/I	N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0246	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/ SHINERAY 50	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	N/I	N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0247	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2012	2012	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0248	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/ SHINERAY XY 50	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	N/I	N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0249	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	SHINERAY/49 CC PHOENIX	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	N/I	N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0250	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HUARI MARVA 50CC	SUPRIMIDO	N/I	PRETO	N/I	N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0251	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN ES	SUPRIMIDO	MS	AZUL	2003	2003	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0252	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TODAY	SUPRIMIDO	ES	VERMELHA	1989	1990	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00

0253	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125	SUPRIMIDO	BA	BRANCA	1984	1984	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0254	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/WUNYANG WY 50QT	SUPRIMIDO	N/I	PRETO	N/I	N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0255	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN KS	SUPRIMIDO	BA	PRATA	2002	2003	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0256	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	LUOJIA/BEE 50	SUPRIMIDO	N/I	PRETO	N/I	N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0257	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/ SHINERAY 50	SUPRIMIDO	N/I	AZUL	N/I	N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00